



**Governo do Estado  
Rio Grande do Sul**



**Fundação Cultural Piratini**

**CONCURSO PÚBLICO  
Edital de Abertura Nº 01/2014**

---

Realização  
**FUNDAÇÃO LA SALLE**

---

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINII – RÁDIO E TELEVISÃO  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2014**

O Presidente da Fundação Cultural Piratini – Rádio e Televisão, Pedro Luiz da Silveira Osório, no uso de suas atribuições legais, faz saber, por este Edital, que a instituição realizará Concursos Públicos, através de provas seletivas de caráter competitivo, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação La Salle, para o provimento de empregos de seu Quadro de Pessoal, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Os concursos públicos reger-se-ão pelas disposições contidas no Regulamento dos Concursos Públicos do Estado do Rio Grande do Sul, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.911 de 13/07/2005; na Lei Estadual Complementar 13.763/2011; Lei Estadual nº 14.081/2012; Lei Estadual nº 13.320/2009; na Lei Estadual nº 10.228/1994; no Decreto Estadual nº 44.300/2006; alterado através do Decreto Estadual nº 46.656/2009, que dispõe sobre a participação de Pessoa com Deficiência em Concursos Públicos; na Lei Estadual nº 14.147/2012, que dispõe sobre a reserva de vagas para negros e pardos e da Lei nº 14.420/2014, que institui o Plano de Empregos, Funções e Salários da Fundação Cultural Piratini, bem como normas estabelecidas neste Edital.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 Os concursos públicos serão realizados pela Fundação La Salle, obedecidas às normas deste Edital.
- 1.2 Estes concursos públicos destinam-se ao provimento de emprego de Agente Administrativo, em emprego único de nível escolar médio, Agente Operacional, por especialidades diversas de nível escolar médio, de Agente Técnico, por especialidades diversas de nível escolar técnico e de Analista, por especialidades diversas de nível escolar superior e a formação de cadastro reserva, conforme quadro demonstrativo de empregos, subitem 2 deste Edital.
- 1.3 Os empregos, a escolaridade mínima, as vagas, remuneração inicial, carga horária e tipologia de provas seletivas são os estabelecidos no subitem 2.1 deste Edital.
- 1.4 As vagas previstas neste Edital são para provimento dos candidatos na sede da Fundação Cultural Piratini – Rádio e Televisão, em Porto Alegre.
- 1.5 A forma de seleção dos candidatos, observada a escolaridade exigida e os requisitos do emprego, dar-se-á por três modos:
  - a) acesso universal;
  - b) acesso por cota de pessoa com deficiência (PCD);
  - c) acesso por cota de pessoa negra ou parda.
- 1.6 O candidato que desejar concorrer pelas cotas de pessoa com deficiência ou pessoa negra ou parda deverá comprovar sua condição conforme as normas descritas neste Edital.
- 1.7 O candidato, no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, deverá optar pelo acesso por cota de pessoa com deficiência ou pela cota de pessoa negra ou parda.
- 1.8 As provas e avaliações serão aplicadas na cidade de Porto Alegre-RS, podendo ocorrer em outras cidades da região metropolitana.
- 1.9 As declarações e informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 1.10 O desconhecimento do conteúdo deste Edital e suas Retificações não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.
- 1.11 Os Anexos, listados abaixo, compõem a íntegra deste Edital:
  - a) Anexo I – Atribuições e Requisitos dos Empregos;
  - b) Anexo II – Declaração Cota Pessoa Com Deficiência;
  - c) Anexo III – Declaração Cota Pessoa Negra ou Parda;
  - d) Anexo IV – Conteúdos Programáticos;
  - e) Anexo V – Formulário Padrão de Recursos Administrativos;
  - f) Anexo VI – Formulário de Isenção da Taxa de Inscrição.
- 1.12 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações decorrentes do cronograma de execução deste Edital, através dos sites [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos) e [www.tve.com.br](http://www.tve.com.br).
- 1.13 O atendimento aos candidatos na sede da Fundação La Salle dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h, nas formas:
  - a) presencial – Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Bairro Centro, Canoas/RS;
  - b) por telefone – (0xx51) 3031-3169 - Sede da Fundação La Salle;
  - c) por e-mail – [concursos@fundacaolasalle.org.br](mailto:concursos@fundacaolasalle.org.br)

**2. DOS EMPREGOS**

2.1 A seguir é exposto o quadro demonstrativo por emprego:

Nº	EMPREGOS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS ACESSO UNIVERSAL	VAGAS PCD	VAGAS NEGROS PARDOS	TIPO DE PROVA	NÍVEL ESCOLAR MÍNIMO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO – MÊS
1	Agente Administrativo - Assistente Administrativo	09	07	01	01	Objetiva	Médio	40h	R\$ 1.764,79
2	Agente Operacional - Apoio e Imagem	01	01	-	-	Objetiva	Médio	36h	R\$ 1.764,79
3	Agente Operacional - Auxílio Operacional	02	01	01	-	Objetiva	Médio	36h	R\$ 1.764,79
4	Agente Operacional - Câmera	C.R.	-	-	-	Objetiva	Médio	36h	R\$ 1.764,79
5	Agente Operacional - Direção de Imagem	02	01	01	-	Objetiva	Médio	36h	R\$ 1.764,79
6	Agente Operacional - Agente Operacional - Discotecário	C.R.	C.R.	-	-	Objetiva	Médio	36h	R\$ 1.764,79
7	Agente Operacional - Edição e Finalização de Imagem	04	02	01	01	Objetiva	Médio	36h	R\$ 1.764,79
8	Agente Operacional - Agente Operacional - Iluminação	02	01	01	-	Objetiva	Médio	36h	R\$ 1.764,79
9	Agente Operacional - Locutor Especializado	04	02	01	01	Objetiva	Médio	30h	R\$ 1.764,79
10	Agente Operacional - Operador de Áudio	04	02	01	01	Objetiva	Médio	36h	R\$ 1.764,79
11	Agente Operacional - Operador de Sinais	01	01	-	-	Objetiva	Médio	36h	R\$ 1.764,79
12	Agente Operacional - Operador de Sistemas	02	01	01	-	Objetiva	Médio	40h	R\$ 1.764,79
13	Agente Operacional - Produtor Executivo de Rádio, Televisão e Mídias Digitais	11	08	02	01	Objetiva	Médio	36h	R\$ 1.764,79
14	Agente Operacional - Produtor Musical	01	01	-	-	Objetiva	Médio	36h	R\$ 1.764,79
15	Agente Operacional - Programação	04	02	01	01	Objetiva	Médio	36h	R\$ 1.764,79
16	Agente Operacional - Repórter Cinematográfico	C.R.	-	-	-	Objetiva	Médio	30h	R\$ 2.273,67
17	Agente Operacional - Sonoplasta	01	01	-	-	Objetiva	Médio	36h	R\$ 1.764,79
18	Agente Técnico - Técnico em Informática	01	01	-	-	Objetiva	Técnico	40h	R\$ 2.242,97
19	Agente Técnico - Técnico em Manutenção e Suporte de Radio e Televisão	04	02	01	01	Objetiva	Técnico	36h	R\$ 2.242,97
20	Analista - Administrador de Sistemas	01	01	-	-	Objetiva	Superior	40h	R\$ 3.329,74
21	Analista - Advogado	01	01	-	-	Objetiva	Superior	40h	R\$ 3.329,74
22	Analista - Arquivista	01	01	-	-	Objetiva	Superior	40h	R\$ 3.329,74
23	Analista - Captação de Recursos e Projetos Culturais	01	01	-	-	Objetiva	Superior	40h	R\$ 3.329,74
24	Analista - Contador	C.R.	-	-	-	Objetiva	Superior	40h	R\$ 3.329,74
25	Analista - Criação e Desenvolvimento Web e Plataformas Digitais	01	01	-	-	Objetiva	Superior	40h	R\$ 3.329,74
26	Analista - Engenharia de software	01	01	-	-	Objetiva	Superior	40h	R\$ 3.329,74
27	Analista - Engenharia em Radio e Televisão	01	01	-	-	Objetiva	Superior	40h	R\$ 3.329,74
28	Analista - Jornalista	17	13	02	02	Objetiva	Superior	30h	R\$ 3.375,30
29	Analista - Manutenção de Acervo e Pesquisa	01	01	-	-	Objetiva	Superior	30h	R\$ 3.329,74
30	Analista - Produtor Cultural	C.R.	-	-	-	Objetiva	Superior	40h	R\$ 3.329,74
31	Analista - Produtor Gráfico	2	01	01	-	Objetiva	Superior	40h	R\$ 3.329,74
32	Analista - Programador Musical	01	01	-	-	Objetiva	Superior	40h	R\$ 3.329,74

33	Analista - Psicólogo	01	01	-	-	Objetiva	Superior	40h	R\$ 3.329,74
34	Analista - Publicidade	01	01	-	-	Objetiva	Superior	40h	R\$ 3.329,74
35	Analista - Relações públicas	01	01	-	-	Objetiva	Superior	40h	R\$ 3.329,74
36	Analista - Repórter de Rádio e Televisão	12	09	02	01	Objetiva	Superior	30h	R\$ 3.375,30
37	Analista - Supervisor de Programação	02	01	01	-	Objetiva	Superior	40h	R\$ 3.329,74
Total das Vagas		98	71	18	10				

2.2 Será concedido Adicional de Incentivo à Capacitação para Agentes Administrativos, Agentes Operacionais, Agentes Técnicos e Analistas, conforme demonstrativo abaixo.

Emprego	Nível de escolaridade formal superior ao previsto para exercício do emprego	Percentual do Adicional (não cumulativo)
Agente Operacional, Agente Administrativo e Agente Técnico	Curso de graduação completo	15%
Analista	Especialização, superior ou igual a 360 horas/aula, ou título de educação formal de maior grau	27%

2.3 Número de Vagas para provimento imediato mais formação de Cadastro Reserva.

2.4 As atribuições e requisitos dos empregos encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.

2.5 No quadro demonstrativo de concursos por emprego acima, quanto às vagas para a cota para pessoa com deficiência e cota para pessoa negra ou parda, mesmo não havendo previsão de reserva expressa, estas observarão o subitem 4.5.7 deste Edital.

### 3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive a data da prova, poderão ser alterados durante o processo, havendo divulgação oficial e exclusivamente nos sites [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos) e [www.tve.com.br](http://www.tve.com.br), e sem prejuízo das regras, orientações e ditames deste Edital.

PROCEDIMENTOS	DATAS
<b>Publicação do Extrato do Edital de Abertura no D.O.E.</b>	<b>28/02/14</b>
<b>Publicação do Edital nos sites <a href="http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos">www.fundacaolasalle.org.br/concursos</a> e <a href="http://www.tve.com.br">www.tve.com.br</a></b>	<b>28/02/14</b>
<b>Inscrições pela internet, através do site <a href="http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos">www.fundacaolasalle.org.br/concursos</a></b>	<b>28/02 a 13/03/14</b>
Período para entrega da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição	28/02 a 06/03/14
Publicação de Aviso com o resultado das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição	10/03/14
Último dia para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição	14/03/14
Último dia para entrega da declaração de inscrição na cota de pessoa negra ou parda	14/03/14
Último dia para entrega do atestado médico dos candidatos pela cota pessoa com deficiência	31/03/14
Último dia para entrega do atestado médico dos candidatos que solicitaram condições especiais para o dia da prova seletiva	31/03/14
Divulgação da homologação preliminar das inscrições – Lista Preliminar de Inscritos	02/04/14
Recebimento de recursos administrativos de inscrições	03, 04 e 07/04/14
Período de análise prévia da documentação entregue pelo candidato inscrito na cota PCD, por Comissão Específica	09 a 15/04/14
Publicação da composição e qualificação da Banca Examinadora	17/04/14
Divulgação da homologação final das inscrições – Lista Homologada de Inscritos	23/04/14
Consulta individual sobre o local e sala de realização das provas objetivas	26/04/14
<b>Data provável de aplicação das provas objetivas - horário das 14h às 17h</b>	<b>04/05/14</b>
Período para comprovação da identidade devido coleta de impressão digital na prova objetiva	05 a 14/05/14

Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	05/05/14
Recebimento de recursos administrativos dos gabaritos preliminares das provas objetivas	06 a 08/05/14
Divulgação dos gabaritos oficiais das provas objetivas	19/05/14
Divulgação das notas preliminares da prova objetiva individualmente	20/05/14
Recebimento de recursos das notas preliminares das provas objetivas	21 a 23/05/14
Divulgação das notas oficiais da prova objetiva individualmente	26/05/14
Publicação das respostas dos recursos administrativos sobre questões anuladas ou alteradas do gabarito oficial da prova objetiva	26/05/14
Publicação de nota informativa sobre sorteio público, caso necessário	26/05/14
Realização de sorteio público, caso necessário	30/05/14
Publicação da lista homologada de aprovados, no modo universal, cota de pessoa com deficiência e cota de pessoa negra ou parda, por emprego	04/06/14
<b>Publicação do Edital de Encerramento nos sites e no D.O.E.</b>	<b>05/06/14</b>

- 3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato buscar informações sobre data, horário e local da prova, resultado, retificações e demais procedimentos, que serão publicados exclusivamente nos sites [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos) e [www.tve.com.br](http://www.tve.com.br)
- 3.3 A comprovação da identidade é destinada a candidatos que porventura tenham sido identificados por coleta de impressão digital no ato da aplicação das provas objetivas, devendo posteriormente comprovar identidade.
- 3.4 As publicações previstas nos procedimentos do cronograma de execução deste Edital serão divulgadas até às 23h e 59minutos, conforme data determinada.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1 As inscrições serão realizadas conforme o cronograma previsto no subitem 3 deste Edital, exclusivamente pela internet, no endereço <http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos>. O candidato deverá procurar o link específico para realizar a inscrição neste Edital e preencher as informações solicitadas, bem como escolher o emprego pretendido e a forma de acesso, sendo opcional por cota de pessoa com deficiência ou por cota de pessoa negra ou parda.
- 4.2 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá gerar e imprimir um boleto bancário para pagamento de sua taxa de inscrição, como forma de ter sua inscrição homologada.
- 4.3 Não será exigido do candidato, no ato de sua inscrição, apresentação ou entrega de cópia de qualquer documento comprobatório dos requisitos do emprego, sendo de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados cadastrados, sob as penas da lei.
- 4.4 Do Valor e Pagamento da Taxa de Inscrição**
- 4.4.1 O valor da taxa de inscrição por concurso público corresponde:
- a) concursos de nível escolar médio e técnico – R\$ 63,69 (sessenta e três reais e sessenta e nove centavos);
- b) concursos de nível escolar superior – R\$ 145,21 (cento e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos).
- 4.4.2 De conformidade com a Lei Estadual nº 13.320, de 21 de dezembro de 2009, os candidatos com deficiência que tiverem renda familiar mensal, “per capita”, de até 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos nacional podem pleitear a isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante apresentação de documento e preenchimento de formulário próprio com assinaturas, disponível no Anexo VI deste Edital.
- 4.4.3 O candidato, cujo pedido de isenção for indeferido e que tiver interesse em permanecer no concurso, deverá fazer o recolhimento da respectiva taxa de inscrição até a data limite de pagamento conforme cronograma de execução previsto no subitem 3 deste Edital.
- 4.4.4 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será objeto de restituição.
- 4.4.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado, exclusivamente, por pagamento do boleto bancário, disponível no ato da inscrição ou por emissão de 2ª via do boleto, até o último dia de vencimento do boleto.
- 4.4.6 O candidato não poderá efetuar inscrição para mais de um emprego deste Edital, bem como terá que optar pelo acesso universal, por cota de pessoa com deficiência ou pela cota de pessoa negra ou parda.
- 4.4.7 O não pagamento da taxa de inscrição, até a última data estipulada, resulta na não homologação da inscrição.
- 4.4.8 O pagamento de boleto em duplicidade ou em nome de terceiros não será objeto de ressarcimento ou consideração de inscrição homologada, sendo de responsabilidade do candidato a devida atenção no procedimento de geração, conferência de dados e pagamento do boleto bancário.
- 4.5 Da Homologação da Inscrição**
- 4.5.1 As condições para homologação da inscrição são:

- a) O preenchimento dos dados no formulário eletrônico de inscrição online disponível no endereço da web - [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos).
- b) O pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário, nominal ao candidato, no prazo e forma previstos por este Edital.
- 4.5.2 Não é permitida a troca de opção de emprego em relação àqueles originalmente indicados no formulário eletrônico de inscrição do candidato, após ter efetuado o pagamento do boleto bancário.
- 4.5.3 Inscritos pela cota PCD - pessoa com deficiência ou pela cota de pessoa negra ou parda deverão proceder conforme procedimentos deste Edital.
- 4.5.4 Serão publicadas três listas de inscritos homologados, sendo a primeira de candidatos por acesso Universal, a segunda lista por cota PCD - pessoa com deficiência e a terceira pela cota de pessoa negra ou parda.
- 4.5.5 Para candidatos inscritos na cota PCD - pessoa com deficiência a inscrição dar-se-á de forma preliminar homologada em data anterior à aplicação das provas objetivas.
- 4.5.6 Para fins do candidato ter sua inscrição preliminar na cota PCD - pessoa com deficiência, deverá apresentar o formulário cota pessoa com deficiência e o atestado médico (cópia autenticada) e a análise deste documento quanto a data de emissão, a especificação da Classificação Internacional de Doenças - CID, ao tipo e grau de deficiência, ao número do registro de Conselho Regional de Medicina, nome e assinatura do médico por carimbo, conforme previsto neste Edital.
- 4.5.7 De acordo com o subitem 2.1 deste Edital, para empregos que não esteja indicada a reserva expressa de vagas é permitida a inscrição de candidato na condição de pessoa com deficiência ou pela cota de pessoa negra ou parda, considerando que o provimento de outras vagas a serem ofertadas no prazo de validade dos concursos públicos deverá ser observada e seguida a lista por cotas previstas neste Edital.
- 4.5.8 Para fins do candidato ter sua inscrição homologada na cota PCD - pessoa com deficiência, os documentos entregues serão avaliados por uma Comissão Especial, indicada especificamente para esta atividade, conforme prevê sua composição no artigo 16 e sua competência no artigo 18 do Decreto Estadual 44.300/2006, com redação dada pelo Decreto Estadual nº 46.656/2009.
- 4.5.9 O candidato inscrito na cota PCD - pessoa com deficiência terá sua inscrição definida, após a avaliação determinada no subitem 4.5.8 deste Edital, da seguinte forma:
- a) inscrição homologada na cota PCD - pessoa com deficiência, com direito à reserva de vaga, quando a deficiência não inviabiliza o desempenho normal das atribuições inerentes ao concurso;
- b) inscrição não homologada na cota PCD - pessoa com deficiência, considerando a não apresentação do formulário cota pessoa com deficiência e o atestado médico, conforme determina este Edital ou por decisão da Comissão Especial, por não enquadrar-se nos requisitos previstos no Decreto Estadual nº 44.300/2006, alterado através do Decreto Estadual nº 46.656/2009, que caracteriza a pessoa com deficiência, passará a concorrer exclusivamente pela cota Universal;
- c) inscrição não homologada visto a incompatibilidade entre a deficiência apresentada e as atribuições do emprego a que pretende concorrer, sendo o candidato excluído deste concurso público.
- 4.5.10 O candidato terá sua homologação cancelada automaticamente se, durante o concurso público:
- a) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- b) utilizar ou tentar meios fraudulentos ou ilegais para obter vantagem e/ou aprovação própria ou de terceiros.
- 4.6 Da Regulamentação da Inscrição**
- 4.6.1 A inscrição será realizada exclusivamente pela internet, no site [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos).
- 4.6.2 O pagamento das inscrições será realizado com o boleto bancário gerado pelo sistema de inscrição, não sendo aceitas outras formas de pagamento.
- 4.6.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição via e-mail, correio, FAX (fac-símile) ou outra forma que não seja o preenchimento da inscrição online disponibilizada no site.
- 4.6.4 A Fundação La Salle e a Fundação Cultural Piratini – Rádio e Televisão não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.6.5 O correto preenchimento dos dados e escolhas do candidato é de sua única e inteira responsabilidade.
- 4.6.6 O recurso contra a lista preliminar de inscritos poderá ser realizado de forma presencial na sede da Fundação La Salle ou via e-mail, anexada cópia do boleto de inscrição e do comprovante de pagamento, somente no período de recurso administrativo predeterminado, mediante preenchimento do formulário específico de recursos administrativos.
- 4.7 Da Inscrição na Cota de Pessoa Com Deficiência (PCD)**
- 4.7.1 A pessoa com deficiência (PCD) que pretender fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas na legislação vigente é assegurado o direito de inscrição para os empregos do presente concurso público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possuem.
- 4.7.2 A pessoa com deficiência, resguardada as condições especiais previstas artigo 107 da lei estadual nº 13.320 de 21 de dezembro de 2009, participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.7.3 No ato da inscrição, através do formulário eletrônico, o candidato deverá optar por participar pela cota PCD, bem como declarar, com expressa referência ao código correspondente da Classificação

- Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por atestado médico (cópia autenticada), a partir do preenchimento do Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue na Fundação La Salle ou enviado por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105 Bairro Centro, Canoas/RS, CEP 92010-012. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega.
- 4.7.4 A data de emissão do atestado médico deve ser no máximo 90 (noventa) dias antes da publicação deste Edital, contendo a assinatura do médico, o número de registro no Conselho de Medicina, através de carimbo específico, e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. No atestado médico relativo à comprovação de deficiência auditiva deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos.
- 4.7.5 Não será homologada a inscrição (na condição de pessoa com deficiência) de candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas.
- 4.7.6 O candidato com deficiência que não declarar essa condição, por ocasião da inscrição, não poderá, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.
- 4.7.7 Os candidatos aprovados, com o resultado final homologado, que no ato da inscrição se declararam com deficiência, além de figurar na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação da lista geral.
- 4.7.8 Em cumprimento ao disposto no artigo 107 da Lei Estadual nº 13.320 de 21 de dezembro de 2009, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de acordo com o emprego, que forem disponíveis no prazo de validade deste concurso público, procedendo-se nos termos do artigo 4º, e parágrafos do Decreto Estadual 44.300/2006.
- 4.7.9 O candidato com deficiência aprovado no concurso público, quando convocado, deverá apresentar-se munido de documento de identidade original e de documento original do atestado médico utilizado para comprovação da deficiência no momento da inscrição.
- 4.7.10 O candidato com deficiência, depois de nomeado, será acompanhado por equipe multidisciplinar da Fundação Cultural Piratini – Rádio e Televisão, que avaliará durante o estágio probatório, a compatibilidade entre o exercício efetivo das atribuições pertinentes ao emprego e sua deficiência.
- 4.7.11 A observância do percentual de vagas reservadas à pessoa com deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do concurso público, desde que haja candidatos aprovados.
- 4.7.12 Não havendo candidatos aprovados pela cota PCD em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo emprego.
- 4.7.13 Cada candidato que figurar na lista homologada de aprovados na cota PCD será chamado para admissão uma única vez, conforme ordem da classificação.
- 4.7.14 O grau de deficiência que possuir o candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez ou como motivação para não realização de suas atribuições legais.
- 4.8 Da Inscrição na Cota de Pessoa Negra ou Parda**
- 4.8.1 Em conformidade com a Lei Estadual nº 14.147/2012, fica assegurado aos candidatos inscritos e aprovados como resultado final homologado, a reserva do percentual de 16% (dezesesseis por cento) das vagas disponíveis por emprego deste Edital (IBGE/Censo Demográfico 2010).
- 4.8.2 Por ocasião do chamamento, será convocado, primeiramente, o candidato aprovado na cota de pessoa com deficiência e depois o candidato da cota de pessoa negra ou parda. Esta preferência também será observada havendo apenas uma vaga destinada a cotista.
- 4.8.3 São consideradas pessoa negra ou parda aquelas que assim se declararem, expressamente, identificadas como de cor negra ou parda, da raça etnia negra e definidas como tais, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- 4.8.4 Para efeitos deste Edital, no ato do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição o candidato deverá optar por concorrer pela cota, bem como assinar e entregar a declaração de pessoa negra ou parda, Anexo III deste Edital, na forma e prazo estabelecidos no cronograma de execução, subitem 3 deste Edital.
- 4.8.5 A declaração de pessoa negra ou parda deverá ser entregue na Fundação La Salle, presencialmente ou enviada por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105 Bairro Centro, Canoas/RS, CEP 92010-012. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega.
- 4.8.6 A observância do percentual de vagas reservadas a cota de pessoa negra ou parda dar-se-á durante todo o período de validade do concurso público e aplicar-se-á a todos os empregos, desde que haja candidatos aprovados. No caso de não haver aprovação de candidatos inscritos na cota de pessoa negra ou parda em número suficiente para ocupar os 16% (dezesesseis por cento) das vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados do emprego deste Edital.
- 4.8.7 Os candidatos inscritos na cota de pessoa negra ou parda participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos das provas objetivas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas objetivas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.8.8 Para efeitos deste concurso público, não se fará distinção entre pessoa negra ou parda, através da autodeclaração firmada.

- 4.8.9 Os candidatos inscritos e aprovados, com o resultado final homologado pela cota de pessoa negra ou parda, além de figurarem na lista universal de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, com ordenamento respectivo da classificação obtida na lista universal.
- 4.8.10 Cada candidato que figurar na lista de aprovados homologada da cota de pessoa negra ou parda será chamado uma única vez, conforme a melhor classificação obtida.
- 4.8.11 Detectado o não enquadramento nos requisitos da declaração que se refere o Anexo III deste Edital, o candidato será eliminado do concurso público.
- 4.8.12 O candidato que, quando convocado para a realização da avaliação a que se refere o subitem 4.8.9, não comparecer, será eliminado do concurso público.

## **5. DA VALIDADE DOS CONCURSOS PÚBLICOS**

Os concursos públicos terão a validade de 2 (dois) anos, a contar da publicação do Edital de Encerramento com a homologação da classificação final dos candidatos aprovados por emprego/concurso, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Fundação Cultural Piratini – Rádio e Televisão.

## **6. DAS PROVAS**

### **6.1 Das Provas Objetivas**

- 6.1.1 A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório, e será composta por questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A,B,C,D,E), sendo apenas uma considerada correta.
- 6.1.2 A avaliação da prova objetiva é dividida por disciplina, conforme descrito abaixo, para todos os empregos:
  - a) 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa;
  - b) 15 (quinze) questões de Conhecimentos Específicos;
  - c) 05 (cinco) questões de Legislação.

### **6.2 Da Aplicação das Provas Objetivas**

- 6.2.1 As provas objetivas serão realizadas em data e horário único, conforme cronograma de execução deste Edital, com tempo de duração para início e término de 3 (três) horas.
- 6.2.2 Os locais e salas das provas estarão disponíveis no endereço [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos), após o término das inscrições, conforme o cronograma de execução deste Edital, para consulta individual do candidato.
- 6.2.3 A aplicação das provas nas datas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.
- 6.2.4 Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes nos colégios, faculdades e/ou universidades localizados na cidade de Porto Alegre-RS, a Fundação La Salle reserva-se o direito de alocá-los em cidades da região metropolitana de Porto Alegre, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
- 6.2.5 Havendo alteração das datas previstas, as provas poderão ser realizadas em sábados, domingos e/ou feriados.
- 6.2.6 O candidato deverá comparecer na data e local da prova com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário de início da prova, para fins de identificação e ingresso em sala.
- 6.2.7 Não será permitido, independentemente de justificativa, o ingresso na sala de prova após o sinal de início do tempo de prova, sendo o candidato declarado excluído do concurso público por desistência, salvo acompanhado por um membro da Comissão, justificado por procedimento realizado na sala de Coordenação, considerando sua chegada antes do sinal de início.
- 6.2.8 O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será admitido o compartilhamento de nenhum material entre os candidatos durante a prova.
- 6.2.9 Não será admitido, durante a realização das provas objetivas, que o candidato utilize qualquer material de consulta ou auxílio de qualquer natureza, tais como equipamentos eletrônicos, escutas, fones, rádios, gravadores, celulares, e assemelhados ou qualquer acessório de chapelaria, sob pena de eliminação imediata do candidato, caso haja recusa ao cumprimento de tal determinação. Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e as baterias dos celulares deverão ser retiradas.
- 6.2.10 Durante a realização da prova, a Fundação La Salle poderá submeter os candidatos, a qualquer momento, ao sistema de detecção de metais.
- 6.2.11 O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento com foto para identificação. Serão aceitas apenas carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas Secretarias de Justiça Públicas, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.). Como exemplos destes, são aceitos carteira de identidade, CNH modelo novo com foto, CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou passaporte.
- 6.2.12 O documento de identificação do candidato deverá estar em condições para possibilitar a sua identificação, sem rasuras, adulterações e/ou violações e dentro do prazo de validade.
- 6.2.13 Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, para fins de identificação dos candidatos, bem como protocolos de solicitação de documentos.
- 6.2.14 No caso do candidato ter sido alvo de furto ou roubo dos documentos no período compreendido entre o início das inscrições e o dia da realização das provas, deverá apresentar o Boletim de Ocorrência desse fato e submeter-se, no dia da prova, ao colhimento de impressão digital, tendo seu resultado final



- condicionado à comprovação posterior de sua identidade, que ocorrerá conforme previsto no subitem 3 deste Edital.
- 6.2.15 O não comparecimento do candidato em data, local e horário determinados, independentemente da motivação, acarretará na sua eliminação sumária deste concurso público.
- 6.2.16 Não será permitida a entrada, no prédio de realização das provas, do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo de início das provas.
- 6.2.17 Antes do início das provas, 02 (dois) candidatos certificarão que os envelopes contendo as provas estão devidamente lacrados, procedendo com a devida assinatura do Termo de Abertura, contido na Ata de Sala.
- 6.2.18 Após o início da prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo período mínimo de 01 (uma) hora.
- 6.2.19 Em caso de suspeita ou tentativa de fraude de qualquer natureza durante a realização da prova, o candidato será advertido. Se constatada a fraude, será sumariamente eliminado deste concurso público, sendo iniciados os trâmites legais cabíveis.
- 6.2.20 O preenchimento da grade de respostas com eventuais rasuras, falhas de preenchimento ou entrega da folha amassada, que acarretem impossibilidade de leitura óptica, é de responsabilidade do candidato.
- 6.2.21 As grades de respostas não serão substituídas por erro, desatenção ou falhas de preenchimento das respostas por parte do candidato.
- 6.2.22 O candidato, uma vez tendo ingressado no ambiente da prova, não poderá deixar a sala sem que devolva a grade de respostas, ainda que não preenchida, aos fiscais de sala. Em caso de negativa, o ocorrido será registrado em ata, sendo o candidato eliminado sumariamente do concurso público.
- 6.2.23 O tempo máximo de permanência dos candidatos, após o início da prova, é de 03 (três) horas.
- 6.2.24 Ao término do período destinado à prova, os 02 (dois) últimos candidatos ainda presentes em sala deverão, após a entrega das suas grades de respostas, assinar o termo de encerramento da ata de sala. Caso o candidato se negue a permanecer em sala o termo de encerramento da ata de sala poderá ser assinado por Fiscal de outra sala, como testemunho do fato.
- 6.2.25 Não será admitida a prorrogação do tempo de execução da prova, sob nenhum pretexto.
- 6.2.26 É vedado o consumo de alimentos durante a execução das provas, salvo com laudo médico apresentado no momento da aplicação da prova, sendo o consumo realizado fora da sala de provas.
- 6.2.27 Não será permitido o acesso ao local de prova portando arma de fogo e/ou arma branca, sendo de responsabilidade do candidato a sua guarda. A Fundação La Salle não se responsabiliza pelo acondicionamento de tais objetos.
- 6.2.28 O candidato só poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 2 horas (duas horas) do início do tempo total previsto de prova.
- 6.2.29 Não será permitida a transcrição do gabarito de prova em qualquer outro local que não a grade de respostas pessoal do candidato ou no seu caderno de provas o qual poderá ser levado, conforme subitem anterior deste Edital.
- 6.2.30 Toda e qualquer despesa financeira para participar do concurso público é de inteira e única responsabilidade do candidato. A Fundação La Salle não se responsabiliza por quaisquer ressarcimentos provenientes de alteração deste Edital.
- 6.2.31 Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato, ou pessoas estranhas ao concurso público, nas dependências do local onde for aplicada a prova.
- 6.2.32 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas e nos locais de circulação dos prédios em que esta for aplicada a prova.

## 7 DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

### 7.1 Das Provas Objetivas

- 7.1.1 As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- 7.1.2 Cada questão de múltipla escolha terá 05 (cinco) alternativas de respostas (A, B, C, D ou E), mas apenas uma resposta correta.
- 7.1.3 Questão sem marcação de alternativa, ou com marcação em desacordo com as orientações de preenchimento, será considerada resposta errada.
- 7.1.4 As provas objetivas possuem caráter classificatório e eliminatório, conforme descrito no quadro abaixo:

#### a) para todos os empregos.

Disciplina	Caráter	Nº de Questões	Peso por Questão	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Conhecimentos Específicos	Eliminatório	15	2,5 pontos	17,5 pontos	37,50 pontos
Língua Portuguesa	Classificatório	20	2,5 pontos	0	50 pontos
Legislação	Classificatório	05	2,5 pontos	0	12,50 pontos
<b>Total</b>		<b>40</b>			<b>100 pontos</b>

- 7.1.5 As provas objetivas possuem caráter classificatório e eliminatório, sendo eliminado o candidato que não atingir, considerando a soma de acertos das questões de todas as disciplinas da prova objetiva, desempenho geral igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos para todos os empregos deste Edital e,

simultaneamente, atingir o ponto mínimo na disciplina de caráter eliminatório, para todos os empregos deste Edital. O subitem anterior ilustra o caráter classificatório e eliminatório, por disciplina, para todos os empregos deste Edital.

- 7.1.6 Ao candidato que não alcançar o desempenho mínimo a que se refere o subitem anterior deste Edital será atribuído o status de reprovado.
- 7.1.7 Os conteúdos programáticos são partes integrantes deste Edital.

## **8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

- 8.1 A solicitação de recursos previstos neste Edital só poderá ser realizada por candidatos inscritos e homologados que prestarem a referida prova, através de formulário específico, conforme Anexo V deste Edital. Recursos enviados que não acompanham o formulário específico devidamente preenchido serão desconsiderados.
- 8.2 Todos os recursos deverão ser apresentados no período estabelecido no cronograma de execução, previsto no subitem 3 deste Edital.
- 8.3 Após o período específico para cada recurso, os resultados serão homologados, não cabendo mais nenhuma alteração.
- 8.4 Constatada a procedência de recurso ao gabarito preliminar da prova objetiva, a questão poderá ser anulada ou ter seu gabarito alterado, conforme a decisão da banca examinadora das provas.
- 8.5 Em caso de anulação de qualquer questão comum a todos os candidatos, a mesma será considerada como correta para todos os candidatos.
- 8.6 Em caso de anulação de qualquer questão específica para o emprego, a mesma será considerada como correta apenas para o emprego em questão.
- 8.7 Constatada a improcedência do recurso, o mesmo será arquivado.
- 8.8 Todos os recursos deverão ser encaminhados à sede da Fundação La Salle, através do endereço eletrônico [recursos@fundacaolasalle.org.br](mailto:recursos@fundacaolasalle.org.br), por Sedex e A.R. (aviso de recebimento) ou pessoalmente no endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Bairro Centro, Canoas/RS, CEP 92010-012, dentro dos prazos estipulados neste Edital, sendo que a data de postagem, quando enviada pelos Correios, deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega de recursos. Os recursos enviados por e-mail serão aceitos até o horário limite das 18h do último dia útil para entrega, conforme cronograma de execução deste Edital, devendo serem enviados nas extensões .doc, .pdf ou .jpg.
- 8.9 Recursos enviados fora do prazo ou inconsistentes serão desconsiderados.
- 8.10 Não serão aceitos requerimentos de recursos administrativos de pessoas não devidamente inscritas neste Edital.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO**

### **9.1 Etapa das provas**

- 9.1.1 A classificação final dos aprovados será realizada pela ordem decrescente da nota final obtida neste concurso público que compreenderá a nota da prova objetiva, para todos os empregos deste Edital.
- 9.1.2 O candidato obterá o status de aprovado caso atinja o grau mínimo de pontuação na prova objetiva, conforme determinado no subitem 7.1.4 deste Edital. Aos demais candidatos que não atingirem o grau mínimo de pontuação será atribuído o status de reprovado.
- 9.1.3 Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, para todos os empregos o candidato que:
- a) em PRIMEIRO lugar, o candidato de idade mais elevada, conforme a Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de aplicação das provas objetivas;
  - b) em SEGUNDO lugar, o candidato de nacionalidade brasileira, no caso de haver candidato estrangeiro em situação de empate, conforme o estabelecido no parágrafo único do artigo 2º da Lei Complementar nº 13.763/2011;
  - c) em TERCEIRO lugar, o candidato com maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;
  - d) em QUARTO lugar, o candidato com maior nota na prova objetiva de Língua Portuguesa;
  - e) em QUINTO lugar, o candidato com maior nota na prova objetiva de Legislação.
- 9.1.4 Persistindo o empate, será realizado sorteio público, que será divulgado através de Nota Informativa publicada com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da sua realização.

## **10. DO PROVIMENTO DOS EMPREGOS**

- 10.1 Os candidatos aprovados em todas as fases deste concurso público e classificados dentro do número de vagas previstas neste Edital serão nomeados, conforme conveniência e oportunidade da administração, observadas a ordem de classificação, as formas de acesso universal e por cotas de pessoa com deficiência ou pessoa negra ou parda.
- 10.2 A Fundação Cultural Piratini – Rádio e Televisão reserva-se o direito de convocar os candidatos aprovados deste concurso público, que estejam classificados em posição inferior às vagas previstas no subitem 2 deste Edital, nos casos de vacância, e mediante prévia autorização governamental, na medida em que surgirem novas vagas e de acordo com as suas necessidades, observada a respectiva ordem de classificação e forma de acesso universal ou por cotas. A classificação dos candidatos aprovados neste concurso público em posição inferior às vagas previstas não assegura o direito à nomeação, mas apenas a sua expectativa, observada a respectiva ordem de classificação.

- 10.3 A convocação oficial do candidato será feita através de nomeação no Diário Oficial do Estado, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações.
- 10.4 O candidato nomeado que não tomar posse no prazo previsto no Art. 18 da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994, terá sua nomeação tornada sem efeito e será excluído do concurso público definitivamente.
- 11. DA POSSE NO EMPREGO**
- 11.1 A posse do candidato no emprego fica condicionada à satisfação e comprovação dos requisitos necessários, conforme Anexo I deste Edital e às seguintes condições:
- a) ter sido aprovado neste concurso público e considerado apto na inspeção médica realizada pelo órgão de perícia oficial do Estado;
  - b) ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal, bem como estrangeiro, de acordo com o artigo 37, inciso I da Constituição Federal e Lei Complementar Estadual 13.763/2011;
  - c) possuir a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
  - d) atender, em se tratando de candidato participante pela cota PCD - pessoa com deficiência, ou cota de pessoa negra ou parda, às exigências da Legislação vigente;
  - e) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
  - f) estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou dele ter sido liberado, se do sexo masculino;
  - g) comprovação de situação regular perante a justiça eleitoral, conforme legislação específica;
  - h) aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego a que concorre;
  - i) comprovação da escolaridade exigida para o emprego/especialidade a que concorre, mediante apresentação de certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
  - j) observância do disposto no Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, quanto às hipóteses de acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, sendo vedada, também, a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal;
  - k) não estar o candidato aposentado por invalidez;
  - l) apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida há no máximo 06 (seis) meses, ou dentro do prazo de validade consignado no documento.
- 11.2 Para fins de ingresso no serviço público, o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
- a) 03 (três) fotos 3 x 4;
  - b) Registro Civil;
  - c) Comprovante de quitação do serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
  - d) CPF;
  - e) Situação Cadastral do CPF;
  - f) Título de Eleitor;
  - g) Comprovante de votação (1º e 2º turno) ou certidão de quitação da justiça eleitoral;
  - h) PIS / PASEP;
  - i) Registro no órgão da categoria profissional (quando for o requisito do emprego);
  - j) Comprovante de escolaridade;
  - k) Comprovante de endereço em nome do candidato ou declaração do proprietário do imóvel, com reconhecimento de firma em Cartório.
- 11.3 No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos subitens anteriores. No entanto, o candidato que não às satisfaça por ocasião da posse, ainda que aprovado, será automaticamente eliminado do concurso público.
- 12. DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 12.1 Este Edital será divulgado e disponibilizado no site da Fundação La Salle [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos) e da Fundação Cultural Piratini [www.tve.com.br](http://www.tve.com.br).
- 12.2 A inscrição no concurso público de que trata este Edital implica na aceitação das condições estabelecida para a sua realização.
- 12.3 Será excluído do concurso público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pela Fundação Cultural Piratini – Rádio e Televisão TV, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 12.4 A Fundação Cultural Piratini – Rádio e Televisão e a Fundação La Salle não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas, referentes a este concurso público, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público da Fundação Cultural Piratini –

Rádio e Televisão e da Fundação La Salle, podendo *ad referendum* consultar o Estado.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2014.

**Fundação Cultural Piratini – Rádio e Televisão**  
**Pedro Luiz da Silveira Osório**  
**Presidente**

### Anexo I – Atribuições e Requisitos dos Empregos

Os requisitos e atribuições dos empregos deste Edital são estabelecidos pela Lei Estadual n.º 14.420/2014 conforme descrito a seguir:

#### EMPREGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO /TÉCNICO

<b>Emprego: Agente Administrativo - Assistente administrativo</b>
<b>Requisitos:</b> Ensino Médio completo
<b>Descrição Analítica das Atribuições:</b> Executar atividades de nível médio, relacionadas a tarefas de apoio administrativo oferecendo suporte de recursos humanos, finanças, logística e demais áreas da Fundação; Inteirar-se dos trabalhos desenvolvidos em cada setor, visando orientar e facilitar a obtenção de dados, documentos ou outras solicitações das chefias imediatas; Prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, por meio de correspondências oficiais; efetuar e auxiliar no preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos; Monitorar e desenvolver as áreas de protocolo; Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas postos à sua disposição, agilizando as rotinas de trabalho relativas à sua área de atuação; Redigir textos, ofícios, relatórios e correspondências, com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial; Executar procedimentos de controle de estoque, inclusive verificando o manuseio de materiais, os prazos de validade, as condições de armazenagem e efetivando o registro e o controle patrimonial dos bens públicos; Auxiliar nas modalidades licitatórias de bens e serviços; Colaborar para formulação de planos, programas, projetos e pesquisas para as ações públicas; Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho; Manter, organizar, arquivar e desarquivar arquivos e outros documentos para consultas; Participar de programas de treinamento quando convocado, além de desempenhar as atividades afins e correlatas.
<b>Emprego: Agente Operacional – Apoio e Imagem</b>
<b>Requisitos:</b> Ensino Médio e Registro Profissional de Radialista nas funções Operador de Máquina de Caracteres emitido pela Delegacia Regional do Trabalho – Ministério do Trabalho e Emprego/MTE.
<b>Descrição Analítica das Atribuições:</b> Operar e alterar a sequência dos créditos e animações dos programas e do conteúdo veiculado e transmitido pelas emissoras; Criar animações, telas de gráficos e créditos, bem como utilizar todas as ferramentas e recursos operacionais; Participar de programas de treinamento quando convocado, além de desempenhar atividades afins e correlatas, de acordo com a evolução tecnológica das mídias.
<b>Emprego: Agente Operacional – Auxílio Operacional</b>
<b>Requisitos:</b> Ensino Médio e Registro Profissional de Radialista nas funções de Operador de Microfone ou Assistente de Estúdio ou Auxiliar de Operador de Câmera de Unidade Portátil Externa ou Contrarregra emitido pela Delegacia Regional do Trabalho – Ministério do Trabalho e Emprego/MTE.
<b>Descrição Analítica das Atribuições:</b> Auxiliar nas atividades de iluminação e captação de áudio e vídeo; Auxiliar na montagem e reparo de cenários, adereços e mobiliários; Auxiliar no transporte, inclusive na movimentação, de cabos e outros periféricos; Prestar assistência às equipes da Fundação nas atividades internas, externas e transmissões ao vivo; Preparar e operar equipamentos utilizados nas captações de áudio e vídeo; Participar de programas de treinamento quando convocado, além de desempenhar atividades afins e correlatas, de acordo com a evolução tecnológica.
<b>Emprego: Agente Operacional – Câmera</b>
<b>Requisitos:</b> Ensino Médio e Registro Profissional de Radialista <u>na função</u> de Operador de Câmera, emitido pela Delegacia Regional do Trabalho – Ministério do Trabalho e Emprego/MTE.
<b>Descrição Analítica das Atribuições:</b> Operar e ajustar apropriadamente equipamentos de captação de áudio e vídeo de diferentes tecnologias para produtos audiovisuais, inclusive jornalísticos, documentais, educativos, institucionais, publicitários entre outros, sob orientação do diretor de imagens, produtor executivo, jornalista ou repórter, nas operações internas, externas e transmissões ao vivo;

Operar e ajustar os acessórios necessários para a correta captação de áudio e vídeo; Participar de programas de treinamento quando convocado, além de desempenhar atividades afins e correlatas, de acordo com a evolução tecnológica das mídias.

**Emprego: Agente Operacional – Direção de Imagem**

**Requisitos:** Ensino Médio e Registro Profissional de Radialista na função Diretor de Imagem emitido pela Delegacia Regional do Trabalho – Ministério do Trabalho e Emprego/MTE.

**Descrição Analítica das Atribuições:**

Selecionar as imagens e efeitos que devem ser transmitidos e/ou gravados, orientando os câmeras e os repórteres cinematográficos quanto ao seu posicionamento e ângulo de tomadas;  
Coordenar os trabalhos de som, imagens, iluminação, gravação telecine e efeitos;  
Dirigir equipe operacional durante os trabalhos, além de desempenhar atividades afins e correlatas;  
Participar de programas de treinamento quando convocado, de acordo com a evolução tecnológica das mídias.

**Emprego: Agente Operacional – Discotecário**

**Requisitos:** Ensino Médio e Registro Profissional de Radialista na função de Discotecário emitido pela Delegacia Regional do Trabalho – Ministério do Trabalho e Emprego/MTE.

**Descrição Analítica das Atribuições:**

Organizar e dirigir os trabalhos de guarda e localização de mídias, mantendo todo material devidamente catalogado para uso da Fundação;  
Organizar a programação musical em mídias conforme o roteiro;  
Manter arquivos de programas devidamente catalogados;  
Responder pela conservação do material;  
Participar de programas de treinamento quando convocado, além de desempenhar atividades afins e correlatas, de acordo com a evolução tecnológica das mídias.

**Emprego: Agente Operacional – Edição e Finalização de Imagem**

**Requisitos:** Ensino Médio e Registro Profissional de Radialista na função de Editor de Videoteipe emitido pela Delegacia Regional do Trabalho – Ministério do Trabalho e Emprego/MTE.

**Descrição Analítica das Atribuições:**

Fazer edição de produtos audiovisuais;  
Realizar finalização e manipulação de imagens de peças como chamadas, reportagem, interprogramas, documentários e afins;  
Tratar e mixar o som;  
Capturar, decupar, converter formatos, matizar e arquivar as imagens; conhecer as ferramentas de hardware e software específicos e de apoio à edição de vídeo e realizar pós-produção no material editado, incluindo legendas e artes; participar de programas de treinamento quando convocado, além de desempenhar atividades afins e correlatas, de acordo com a evolução tecnológica das mídias.

**Emprego: Agente Operacional – Iluminação**

**Requisitos:** Ensino Médio e Registro Profissional de Radialista na função Iluminador emitido pela Delegacia Regional do Trabalho – Ministério do Trabalho e Emprego/MTE.

**Descrição Analítica das Atribuições:**

Coordenar a montagem e ajustes dos equipamentos de iluminação de acordo com a orientação do responsável pelo programa;  
Transportar e montar os equipamentos;  
Prestar auxílio direto na operação dos sistemas de luz, utilizando noções básicas de eletricidade;  
Colaborar artisticamente na iluminação cênica, sugerindo equipamentos de iluminação dentro dos parâmetros técnicos preestabelecidos;  
Operar e coordenar todo sistema de iluminação de estúdios ou de externas, zelando pela segurança, conservação e bom funcionamento do equipamento e periféricos;  
Elaborar plano de iluminação de cada programa ou série de programas;  
Participar de programas de treinamento quando convocado, além de desempenhar atividades afins e correlatas, de acordo com a evolução tecnológica das mídias.

**Emprego: Agente Operacional – Locutor Especializado**

**Requisitos:** Ensino Médio e Registro **Profissional** de Radialista **nas funções** de Locutor Anunciador ou Locutor Noticiarista de Rádio ou Locutor Noticiarista de Televisão.

**Descrição Analítica das Atribuições:**

Anunciar intervalos e noticiários; produzir e editar programas e peças de áudio e vídeo ao vivo ou gravadas, em estúdio ou qualquer tipo de instalação onde a emissora realizar suas produções e coberturas, em qualquer outro

tipo de conteúdo;  
Realizar entrevistas em outros formatos dramatizados ou não, quando necessário; Participar de programas de treinamento quando convocado, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

**Emprego: Agente Operacional – Operador de Áudio**

**Requisitos:** Ensino Médio e Registro Profissional de Radialista na função de Operador de Áudio emitido pela Delegacia Regional do Trabalho – Ministério do Trabalho e Emprego/MTE

**Descrição Analítica das Atribuições:**

Operar mesa de áudio e periféricos de rádio ou televisão em estúdios ou externas;  
Executar veiculação dos programas gravados ou ao vivo de acordo com o roteiro preestabelecido;  
Manter níveis técnicos de som exigidos pelas emissoras;  
Orientar os locutores e os apresentadores nas transmissões de estúdio e externas;  
Operar microfone na captação de áudio nos eventos gravados ou transmitidos ao vivo;  
Participar de programas de treinamento quando convocado, além, de desempenhar atividades afins e correlatas, de acordo com a evolução tecnológica das mídias.

**Emprego: Agente Operacional – Operador de Sinais**

**Requisitos:** Ensino Médio e Registro Profissional de Radialista na função de Operador de Vídeo ou Operador de Videoteipe emitido pela Delegacia Regional do Trabalho – Ministério do Trabalho e Emprego/MTE.

**Descrição Analítica das Atribuições:**

Monitorar, controlar e administrar o tráfego de sinais das emissoras em operações internas e externas;  
Manipular, monitorar e ajustar a qualidade dos sinais de vídeo;  
Manipular listas de exibição e execução de mídias e efetuar gravações e gerações de conteúdo em servidores de armazenamento;  
Executar as atividades com domínio na captação e dimensionamento das imagens na tela;  
Participar de programas de treinamento quando convocado, além de desempenhar atividades afins e correlatas, de acordo com a evolução tecnológica das mídias.

**Emprego: Agente Operacional – Operador de Sistemas**

**Requisitos:** Ensino Médio e Registro Profissional de Radialista na função de Supervisor de Operação emitido pela Delegacia Regional do Trabalho – Ministério do Trabalho e Emprego/MTE.

**Descrição Analítica das Atribuições:**

Gerenciar o tráfego de sinais das emissoras em operações internas e externas;  
Manipular áudio e vídeo;  
Viabilizar gerações e recepções de sinais de áudio e vídeo;  
Monitorar e ajustar por meio de equipamentos de medidas os sinais que trafegam pelas emissoras;  
Manipular o playlist de mídias, agendar previamente, roteamento e executar gravações em servidores de armazenamento;  
Gerenciar o sistema de armazenamento central de dados;  
Gerenciar mídias recebidas através de dispositivos portáteis de armazenamento em massa ou por rede e sistemas afins;  
Executar as atividades com domínio na captação e dimensionamento das imagens na tela;  
Participar de programas de treinamento quando convocado, além de desempenhar atividades afins e correlatas, de acordo com a evolução tecnológica das mídias.

**Emprego: Agente Operacional – Produtor Executivo de Rádio, Televisão e Mídias Digitais**

**Requisitos:** Ensino Médio e Registro Profissional de Radialista na função de Produtor Executivo emitido pela Delegacia Regional do Trabalho – Ministério do Trabalho e Emprego/MTE.

**Descrição Analítica das Atribuições:**

Organizar, planejar e executar todos os processos de produção de peças de rádio, televisão e mídias digitais; acompanhar grupo operacional durante a gravação ou transmissão de programas;  
Coordenar atividades ligadas à produção de cenários, de sets de gravação ou de seleção de elenco, entre outras;  
Criar, pesquisar e desenvolver formatos e produtos para televisão, rádio e mídias digitais; Participar e acompanhar os processos de edição e finalização de produtos videográficos, televisivos e sonoros; conceituar e dirigir produtos audiovisuais, radiofônicos e para mídias digitais de acordo com o suporte e veículo de comunicação;  
Escrever roteiros para formatos audiovisuais e de rádio - documentários, ficções, institucionais e spots publicitários, programas de televisão – empregando técnicas e linguagens específicas de acordo com o suporte e mídia;  
Identificar demandas; produzir, organizar e acompanhar captações para produtos documentais, ficcionais, institucionais e educativos; realizar participações na programação;  
Participar de programas de treinamento quando convocado, além de desempenhar atividades afins e correlatas,

de acordo com a evolução tecnológica das mídias.

**Emprego: Agente Operacional – Produtor Musical**

**Requisitos:** Ensino Médio e Registro Profissional de Radialista na função Diretor Musical emitido pela Delegacia Regional do Trabalho – Ministério do Trabalho e Emprego/MTE.

**Descrição Analítica das Atribuições:**

Produzir, criar, elaborar, planejar e desenvolver conceitos e projetos de composição acústica e musical para produtos e veículos da Fundação; dirigir e executar todas as etapas de produção de áudio – composição, pesquisa, captação, digitalização, edição, tratamento, mixagem e masterização – de trilhas sonoras, vinhetas e outros produtos de sonoplastia;  
Sonorizar programas, criar e manipular efeitos e registros sonoros ao vivo e gravados, produzir vinhetas e demais recursos de sonoplastia; operar ferramentas de hardware e software de produção musical;  
Participar de programas de treinamento quando convocado, além de desempenhar atividades afins e correlatas, de acordo com a evolução tecnológica das mídias

**Emprego: Agente Operacional – Programação**

**Requisitos:** Ensino Médio e Registro Profissional de Radialista na função de Coordenador de Programação ou Roteirista de Intervalo ou Operador de Controle Mestre emitido pela Delegacia Regional do Trabalho – Ministério do Trabalho e Emprego/MTE.

**Descrição Analítica das Atribuições:**

Operar o controle mestre das emissoras; selecionar e comutar canais de alimentação, conforme roteiro de programação e intervalos;  
Matrizar chamadas, intervalos e programas nos servidores;  
Acompanhar e conferir programação, segundo roteiros preestabelecidos;  
Coordenar as operações relativas à execução de programas gravados ou ao vivo;  
Preparar o roteiro de programação e os relatórios diários sobre as ocorrências;  
Coordenar as operações realizadas pelo controle mestre;  
Adequar o roteiro de chamadas e intervalos, para o cumprimento dos programas;  
Coordenar as transmissões de redes obrigatórias;  
Preparar os mapas e relatórios diários de acordo com as ocorrências do controle mestre;  
Construir o espelho diário da programação das emissoras;  
Participar de programas de treinamento quando convocado, além de desempenhar atividades afins e correlatas, de acordo com a evolução tecnológica das mídias.

**Emprego: Agente Operacional – Repórter Cinematográfico**

**Requisitos:** Ensino Médio e Registro Profissional de Jornalista na função de Repórter Cinematográfico, emitido pela Delegacia Regional do Trabalho – Ministério do Trabalho e Emprego/MTE.

**Descrição Analítica das Atribuições:**

Operar e ajustar apropriadamente equipamentos de captação de áudio e vídeo de diferentes tecnologias para produtos audiovisuais ao vivo ou gravados, inclusive jornalísticos, documentais, educativos, institucionais, publicitários entre outros;  
Operar e ajustar os acessórios necessários para a correta captação de áudio e vídeo;  
Ler a pauta e colaborar no registro da informação através da captação de conteúdo audiovisual; Realizar reportagens com ou sem a orientação do Produtor Executivo, Jornalista ou Repórter; Participar de programas de treinamento quando convocado, além de desempenhar atividades afins e correlatas, de acordo com a evolução tecnológica das mídias.

**Emprego: Agente Operacional – Sonoplasta**

**Requisitos:** Ensino Médio e Registro Profissional de Radialista na função Sonoplasta emitido pela Delegacia Regional do Trabalho – Ministério do Trabalho e Emprego/MTE.

**Descrição Analítica das Atribuições:**

Realizar e executar efeitos especiais e fundos sonoros solicitados; sonorizar programas;  
Pesquisar, buscar, identificar e manter organizado banco de áudios, trilhas, efeitos em geral que possam ser empregados nas edições e realização de seu trabalho;  
Ter domínio sobre tecnologias que possam facilitar e otimizar o trabalho desenvolvido;  
Selecionar áudios com objetivo de estabelecer qualidade técnica e de sonoplastia, usando critérios para atender às solicitações demandadas;  
Apresentar conhecimento musical; zelar pela segurança e conservação do material e equipamentos utilizados durante a execução de suas atividades; pesquisar material relativo ao compositor, intérprete e estilos musicais;  
Participar de programas de treinamento e capacitação quando convocado, além de desempenhar atividades afins e correlatas, de acordo com a evolução tecnológica das mídias.



<b>Emprego: Agente Técnico - Técnico de informática</b>
<b>Requisitos:</b> Ensino Médio e Curso Técnico de Informática.
<b>Descrição Analítica das Atribuições:</b> Instalar e configurar hardwares e softwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização; Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos e bibliografias; Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados; Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias; Notificar e informar aos usuários do sistema, sobre qualquer falha ocorrida; Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera; Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes; Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação; Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores; Participar da implantação e manutenção de sistema, bem como desenvolver trabalhos de montagem, simulação e testes de programas; Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos; Ministrar treinamento em área de seu conhecimento; Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais; Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores; Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação; Participar de programas de treinamento quando convocado, além de desempenhar atividades afins e correlatas, de acordo com a evolução tecnológica das mídias.

<b>Emprego: Agente Técnico - Técnico de Manutenção e Suporte de Rádio e Televisão</b>
<b>Requisitos:</b> Ensino Médio Técnico em Eletrônica, Mecatrônica, Mecânica ou Telecomunicações e Registro Profissional de Radialista na função Técnico de Manutenção Eletrotécnica ou Técnico de Manutenção Rádio ou Técnico de Manutenção de Televisão ou Técnico em Estação de Retransmissora e Repetidora de Televisão emitido pela Delegacia Regional do Trabalho – Ministério do Trabalho e Emprego/MTE.
<b>Descrição Analítica das Atribuições:</b> Utilizar instrumentos de precisão para aferição dos vários equipamentos que compõem uma emissora; Consertar, instalar e testar aparelhos eletrônicos; Fazer manutenções corretivas e preventivas, redigir documentação técnica; Desenhar esquemas eletrônicos e layouts de circuitos impressos; Executar os trabalhos técnicos de operação e manutenção em equipamentos e sistemas na área de televisão, rádio, transmissão, elétrica, redes, telefonia, entre outros; Fazer uso de instrumentos de testes e de precisão na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e sistemas; Dar assistência técnica para a compra e utilização de equipamentos e serviços; Emitir relatórios; Participar de programas de treinamento quando convocado, além de desempenhar atividades afins e correlatas, de acordo com a evolução tecnológica das mídias.

## EMPREGOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

<b>Emprego: Analista - Administrador de sistema</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Tecnologia da Informação ou em qualquer área, desde que acompanhado de Certificado de Especialização em Tecnologia da Informação.
<b>Descrição Analítica das Atribuições:</b> Administrar ambientes computacionais; Implantar e documentar rotinas e projetos; Controlar os níveis de serviço de sistemas operacionais, banco de dados e redes; Fornecer suporte técnico no uso de equipamentos e programas computacionais e no apoio a usuários; Configurar e instalar recursos e sistemas; Controlar a segurança do ambiente computacional; Participar de programas de treinamento quando convocado, além de desempenhar atividades afins e correlatas, de acordo com a evolução tecnológica das mídias.

<b>Emprego: Analista - Advogado</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais e Registro Profissional emitido pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.
<b>Descrição Analítica das Atribuições:</b> Acompanhar na condição de Procurador os processos na Justiça, nos quais a Fundação Cultural Piratini seja parte, ativa ou passivamente; Assessorar as Diretorias em assuntos jurídicos de interesse da Fundação; representar juridicamente a Fundação, sempre que possível; Elaborar contratos, sempre que necessário; emitir pareceres sobre assuntos para os quais for solicitado; Fazer estudos jurídicos e de consultoria; participar, quando solicitado, das atividades onde forem necessários conhecimentos jurídicos; Participar de programas de treinamento quando convocado, além de desempenhar atividades afins e correlatas, de acordo com a evolução tecnológica das mídias.
<b>Emprego: Analista - Arquivista</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Arquivologia e Registro Profissional de Arquivista emitido pela Delegacia Regional do Trabalho – Ministério do Trabalho e Emprego/MTE.
<b>Descrição Analítica das Atribuições:</b> Adotar medidas necessárias à conservação de documentos; desenvolver estudos sobre documentos culturalmente importantes; elaborar pareceres e trabalhos de complexidade sobre assuntos arquivísticos; orientar quanto à classificação, arranjo e descrição de documentos e orientar a avaliação e seleção de documentos para fins de preservação; Planejar, organizar e dirigir serviços de arquivo; planejar, organizar e dirigir serviços de microfilmagem aplicada aos arquivos e orientar o planejamento da automação aplicada aos arquivos; Planejar, organizar e dirigir serviços e centros de documentação e informação constituídos de acervos arquivísticos e mistos; Planejar, orientar e acompanhar o processo documental e informativo; planejar, orientar e dirigir as atividades de identificação das espécies documentais; Participar no planejamento de documentos e controle de multicópias; Participar de programas de treinamento quando convocado, além de desempenhar atividades afins e correlatas, de acordo com a evolução tecnológica das mídias.
<b>Emprego: Analista – Captação de Recursos e Projetos Culturais</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Comunicação Social com habilitação <u>Publicidade e Propaganda ou Relações Públicas ou Graduação em Administração.</u>
<b>Descrição Analítica das Atribuições:</b> Divulgar e promover a Fundação junto a empresas e instituições para obter recursos de apoio cultural e patrocínio aos projetos e programas das emissoras; Elaborar e executar agendas institucionais e comerciais a veículos de comunicação, agências de propaganda e entidades para buscar parcerias no desenvolvimento de projetos e eventos das emissoras; Analisar, avaliar e tabular dados de pesquisa de mídia, audiência, opinião e institucionais, quantitativas e qualitativas; Elaborar planos de mídia e projetos comerciais e institucionais atendendo as necessidades e solicitações das diversas áreas da Fundação, apresentando sugestões de viabilidade e parcerias, promovendo sua aplicação e acompanhando seu desenvolvimento; Participar de programas de treinamento quando convocado, além de desempenhar atividades afins e correlatas.
<b>Emprego: Analista – Contador</b>
<b>Requisitos:</b> Curso Superior em Ciências Contábeis e registro Profissional emitido pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC.
<b>Descrição Analítica das Atribuições:</b> Registrar atos e fatos contábeis e administrar os tributos da Fundação Cultural Piratini; Controlar o ativo permanente; gerenciar custos; Preparar obrigações como declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; Elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais e atender solicitações de órgãos fiscalizadores entre outras inerentes à atividade; Participar de programas de treinamento quando convocado, além de desempenhar atividades afins e correlatas.
<b>Emprego: Analista – Criação e desenvolvimento em Web e Plataforma Digitais</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em qualquer área de formação.

**Descrição Analítica das Atribuições:**

Desenvolver e criar interface gráfica, identidade visual, arquitetura da informação e projetos de interatividade em peças digitais/Web utilizando outras ferramentas ou que vierem a ser criadas;  
Desenvolver identidade visual e layout de produtos audiovisuais e digitais prevendo funcionalidade, navegabilidade, usabilidade, ritmo, recursos de interatividade de acordo com o suporte e mídia;  
Operar software de edição, composição e efeitos para internet, vídeo, produtos gráficos e outros suportes;  
Conceber, elaborar e executar representações visuais da informação na forma de ilustrações, desenhos, quadros, tabelas, gráficos, entre outros;  
Assegurar a integração de conteúdo informativo com a forma, para publicações em formatos digitais, audiovisuais e em papel;  
Conhecer as ferramentas de hardware e software específicos de produção de recursos de arte em multimídia e manter-se atualizado;  
Diagramar imagens e textos para diferentes mídias;  
Divulgar conteúdos nas redes sociais;  
Desenvolver ações de melhoria para o site;  
Conhecimento em criação de Fan Pages e estratégias de otimização em mídias sociais;  
Conhecimento das ferramentas disponíveis para mídias digitais;  
Saber medir e usar tendências na área de tecnologia digital;  
Participar de programas de treinamento quando convocado, além de desempenhar atividades afins e correlatas, de acordo com a evolução tecnológica das mídias.

**Emprego: Analista – Engenheiro de Software**

**Requisitos:** Graduação em qualquer área da Engenharia ou Matemática ou Física.

**Descrição Analítica das Atribuições:**

Projetar soluções em tecnologia da informação;  
Identificar problemas e oportunidades;  
Criar protótipos;  
Validar novas tecnologias e projetar aplicativos em linguagem de baixo, médio e alto nível;  
Implementar soluções em tecnologia da informação;  
Gerenciar ambientes operacionais;  
Elaborar documentação;  
Fornecer suporte técnico e organizar treinamentos a usuários;  
Participar de programas de treinamento quando convocado, além de desempenhar atividades afins e correlatas, de acordo com a evolução tecnológica das mídias.

**Emprego: Analista – Engenharia em Rádio e Televisão**

**Requisitos:** Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Redes ou Engenharia de Telecomunicações e Registro Profissional emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

**Descrição Analítica das Atribuições:**

Elaborar projetos de estúdios de áudio e vídeo, sistemas de gerenciamento de mídias, sistemas de armazenamento digital, sistemas de exibição e sistemas de recepção e transmissão de radiofrequência terrestre e via satélite;  
Elaborar projetos de canalização de radiofrequência e alteração técnica das emissoras da Fundação;  
Realizar projetos de consignação e licenciamento para as emissoras da Fundação;  
Especificar, configurar e otimizar equipamentos eletrônicos em geral;  
Vistoriar, periciar, avaliar, arbitrar, emitir laudo e parecer técnico;  
Ensinar, pesquisar, analisar, experimentar, executar ensaio e divulgação técnica;  
Elaborar orçamento;  
Padronizar, mensurar e controlar qualidade;  
Executar, dirigir e fiscalizar obra e serviço técnico;  
Realizar produção técnica e especializada;  
Executar desenho técnico;  
Participar de programas de treinamento quando convocado, além, de desempenhar atividades afins e correlatas, de acordo com a evolução tecnológica das mídias.

**Emprego: Analista – Jornalista**

**Requisitos:** Graduação em Jornalismo com Registro Profissional de jornalista emitido pela Delegacia Regional do Trabalho – Ministério do Trabalho e Emprego/MTE; ou Graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, com Registro Profissional de jornalista emitido pela Delegacia Regional do Trabalho – Ministério do Trabalho e Emprego/MTE; ou Jornalista Profissional devidamente registrado, de acordo com o Decreto-Lei nº 83.284/79, que regulamenta a profissão de jornalista.

**Descrição Analítica das Atribuições:**

Apurar, pautar, reportar, redigir e editar notícias e noticiários;  
Coletar e checar informações por meio de leitura, pesquisa, entrevista e outros recursos de apuração jornalística;  
Construir relacionamento com fontes de informação nos diversos setores da sociedade;  
Propor e elaborar pautas; participar da programação das emissoras;  
Redigir textos jornalísticos e releases; contribuir com a Fundação no planejamento editorial de gestão;  
Organizar e planejar coberturas jornalísticas; trabalhar com acompanhamento, análise e seleção de matérias jornalísticas ou não, de mídias impressas, audiovisuais, inclusive web (multimídia), para produção, formação, incremento e atualização regular do banco de notícias, como clipping e outros produtos correlatos; participar de programas de treinamento quando convocado, além de desempenhar atividades afins e correlatas, de acordo com a evolução tecnológica das mídias.

**Emprego: Analista – Manutenção do Acervo e Pesquisa**

**Requisitos:** Graduação em Arquivologia; ou Graduação em Jornalismo com Registro Profissional de Jornalista emitido pela Delegacia Regional do Trabalho – Ministério do Trabalho e Emprego/MTE; ou Graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo com Registro Profissional de Jornalista emitido pela Delegacia Regional do Trabalho – Ministério do Trabalho e Emprego/MTE; ou Jornalista Profissional devidamente registrado, de acordo com o Decreto-Lei nº 83.284/79, que regulamenta a profissão de jornalista.

**Descrição Analítica das Atribuições:**

Avaliar material sonoro e audiovisual, incluindo condições técnicas e conteúdo;  
Selecionar material para arquivo, pesquisando no banco de dados da emissora a existência de material similar;  
Pesquisar, selecionar, identificar e arquivar documentos físicos (fotografias, jornais, revistas, livros, discos), que posteriormente serão digitalizados;  
Arquivar e identificar nos sistemas da emissora todo material bruto de audiovisual e sonoro produzido pela instituição e por emissoras parceiras (imagens cedidas por outras emissoras); Produzir cópiões (analógicos ou digitais) com seleção de materiais já arquivados para atender as pesquisas solicitadas pelas produções internas, jornalismo e solicitações externas;  
Recuperar e digitalizar material audiovisual, sonoro e fotográfico;  
Participar de programas de treinamento quando convocado, além de desempenhar atividades afins e correlatas, de acordo com a evolução tecnológica das mídias.

**Emprego: Analista - Produtor Cultural**

**Requisitos:** Graduação em qualquer área de formação.

**Descrição Analítica das Atribuições:**

Divulgar e promover a Fundação junto a empresas e instituições para obter recursos de apoio cultural e patrocínio aos projetos e programas das emissoras;  
Elaborar e executar agendas institucionais e comerciais a veículos de comunicação, agências de propaganda e entidades para buscar parcerias no desenvolvimento de projetos e eventos; Analisar, avaliar e tabular dado de pesquisa de audiência, opinião e institucionais, quantitativas e qualitativas;  
Elaborar projetos, eventos e ações para promoção da programação das emissoras por meio de parcerias ou leis de incentivo a cultura e audiovisual;  
Escrever projetos, elaborar plano de negócios, plano de captação, orçamento, organização de cronogramas, propostas de objeto/produto cultural a ser submetido a projetos de leis de incentivo, promovendo sua aplicação e acompanhando seu desenvolvimento; participar de programas de treinamento quando convocado, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

**Emprego: Analista – Produtor Gráfico**

**Requisitos:** Graduação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade ou Artes Visuais ou Design com habilitação em Comunicação Visual ou Jogos Digitais.

**Descrição Analítica das Atribuições:**

Criar, elaborar e executar os serviços de artes e trabalhos gráficos, conforme solicitações;  
Executar desenhos, contornos, letras e outros trabalhos gráficos para a produção de programas providenciar e acompanhar a execução de serviços de artes e trabalhos gráficos contratados;  
Realizar cópias de segurança e disponibilizar desenhos finais e revisões para áreas afins; Planejar, criar e executar vinhetas, desenhos animados, aberturas de programas e efeitos especiais em imagens, utilizando equipamento de computação gráfica;  
Discutir com a área solicitante as características dos efeitos especiais e viabilidade de execução; Criar e executar ilustrações, vinhetas, aberturas, efeitos especiais em imagens, fundo de cenário, operando equipamentos para melhor exploração dos recursos, inclusive de computação gráfica; Gravar o material elaborado e acompanhar edição; criar e executar vinhetas e aberturas com imagens geradas de estúdio ou externa, com objetos ou pessoas;  
Discutir e sugerir a sonorização; acompanhar a edição, juntando áudio, computação gráfica, caracteres e imagens, operando equipamentos para melhor exploração dos recursos;  
Gravar cópia do original; criar, elaborar e executar os serviços de artes e trabalhos gráficos, conforme

solicitações;  
Participar de programas de treinamento quando convocado, além de desempenhar atividades afins e correlatas, de acordo com a evolução tecnológica das mídias.

**Emprego: Analista – Programador Musical**

**Requisitos:** Graduação em Música ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo

**Descrição Analítica das Atribuições:**

Estabelecer a programação musical, conforme critérios definidos pela direção da emissora;  
Selecionar as músicas que vão fazer parte da programação musical;  
Controlar o acervo das mídias para a definição da programação;  
Elaborar a resenha de programação musical;  
Calcular o tempo de cada programa musical, observando o tempo dos programas em que são inseridos;  
Realizar consulta bibliográfica musical; assessorar os produtores na sonorização dos programas; Efetuar gravações de material fonográfico em geral para a discoteca da rádio;  
Zelar pela segurança e conservação do material e equipamentos utilizados durante a execução de suas atividades;  
Participar da programação das emissoras;  
Pesquisar material relativo ao compositor, intérprete e estilos musicais;  
Participar de programas de treinamento quando convocado, além de desempenhar atividades afins e correlatas, de acordo com a evolução tecnológica das mídias.

**Emprego: Analista – Psicólogo**

**Requisitos:** Graduação em Psicologia e Registro Profissional de Psicólogo emitido pelo Conselho Regional de Psicologia.

**Descrição Analítica das Atribuições:**

Desempenhar atividades relacionadas à orientação e análise de ocupações e profissiográficas e no acompanhamento de avaliação de desempenho funcional, atuando em equipes multiprofissionais;  
Desenvolver, analisar, diagnosticar e orientar casos na área da saúde observando níveis de prevenção, participando de programas e atividades na área da saúde e segurança de trabalho, orientando quanto aos aspectos psicossociais para proporcionar melhores condições ao trabalhador;  
Planejar e desenvolver ações destinadas a otimizar as relações de trabalho;  
Intervir nos conflitos, para buscar melhor qualidade de vida no trabalho;  
Participar do processo de desligamento de funcionário e no preparo para aposentadorias; Participar, assessorar e acompanhar o processo de avaliação funcional, objetivando subsidiar as decisões, tais como: promoções, movimentação de pessoal, capacitação e desenvolvimento, entre outros;  
Avaliar individualmente ou em equipe multiprofissional a necessidade de capacitação e o desenvolvimento de recursos humanos, elaborando diagnósticos psicossociais;  
Assessorar na formação e na implantação da política de recursos humanos da Fundação;  
Detectar necessidades percebendo limitações do empregado, tanto nas atividades fim, quanto nas atividades meio;  
Participar de programas de treinamento quando convocado, além de desempenhar as atividades afins e correlatas.

**Emprego: Analista – Publicidade**

**Requisitos:** [Graduação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda com Registro Profissional emitido pela Delegacia Regional do Trabalho – Ministério do Trabalho e Emprego/MTE; ou Graduação em Design Gráfico.](#)

**Descrição Analítica das Atribuições:**

Realizar campanhas internas e externas;  
Elaborar e desenvolver o planejamento estratégico de marketing;  
Propor e avaliar campanhas e ações em diversos meios;  
Criar e executar materiais de comunicação para diversas mídias;  
Exercer as funções de direção de arte e/ou designer gráfico e/ou redator;  
Criar e finalizar peças gráficas de comunicação, utilizando softwares de editoração e diagramação;  
Avaliar e acompanhar a produção gráfica de impressos; produzir textos para publicações institucionais, campanhas internas ou externas e peças para mídia impressa e eletrônica;  
Analisar, avaliar e tabular dados de pesquisas de mídia, audiência, opinião e institucionais, quantitativas e qualitativas;  
Participar de programas de treinamento quando convocado, além de desempenhar atividades afins e correlatas, de acordo com a evolução tecnológica das mídias.

**Emprego: Analista – Relações Públicas**

<b>Requisitos:</b> Graduação em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas e Registro Profissional Relações Públicas emitido pelo Conselho Regional dos Profissionais de Relações Públicas – CONRERP.
<b>Descrição Analítica das Atribuições:</b> Planejar e executar atividades que envolvam o processo de relacionamento entre as organizações e seus públicos; Criar e aperfeiçoar canais internos de comunicação, promovendo políticas de endomarketing; Estabelecer contato direto com todas as áreas da organização, a fim de administrar o fluxo de informações úteis ao bom andamento dos diferentes departamentos; Receber e encaminhar as necessidades das áreas da Fundação Cultural Piratini relacionadas a ações de marketing; prestar assessoramento de comunicação social; estabelecer relações sólidas e confiáveis entre a Fundação e veículos de comunicação social, entidades, organizações e empresas; Participar da definição de estratégias de comunicação das emissoras visando fortalecer a imagem institucional, consolidar a marca e o conceito da Fundação; Planejar e executar eventos e ações de promoção ou comerciais para divulgar, fortalecer e financiar a programação das emissoras; Organizar eventos internos e externos; participar de programas de treinamento quando convocado, além de desempenhar atividades afins e correlatas, de acordo com a evolução tecnológica das mídias.

<b>Emprego: Analista – Repórter de Rádio e Televisão</b>
<b>Requisitos:</b> <u>Graduação em Jornalismo com Registro Profissional de jornalista emitido pela Delegacia Regional do Trabalho – Ministério do Trabalho e Emprego/MTE; ou Graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, com Registro Profissional de jornalista emitido pela Delegacia Regional do Trabalho – Ministério do Trabalho e Emprego/MTE; ou Jornalista Profissional devidamente registrado, de acordo com o Decreto-Lei nº 83.284/79, que regulamenta a profissão de jornalista.</u>
<b>Descrição Analítica das Atribuições:</b> Acompanhar produção e edição da matéria; Apresentar sugestões quanto à manchete da matéria; Coletar dados e informações complementares no local da matéria ou na emissora; Colher notícias ou informações, preparando e redigindo matéria para divulgação; Coordenar as atividades da equipe de reportagem em trabalhos de externas; Elaborar relatórios de reportagens e redigir notícias; Executar as demais atividades atinentes à descrição legal do cargo; Fazer entrevistas e gravações no local, nos estúdios e por telefone; Informar a equipe de externa quanto à matéria a ser realizada; obter e tomar conhecimento da pauta de reportagem do dia; Realizar coberturas jornalísticas sob a coordenação do jornalismo e da chefia de reportagem; Participar da programação das emissoras; Tomar conhecimento dos principais assuntos do dia; Participar de programas de treinamento quando convocado, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

<b>Emprego: Analista – Supervisor de Programação</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo ou Publicidade e Propaganda.
<b>Descrição Analítica das Atribuições:</b> Coordenar as operações relativas à execução dos programas, preparar os mapas de programação estabelecendo horários e a sequência das transmissões das emissoras, inclusive a adequada inserção dos intervalos para cumprimento das determinações legais que regulamentam a matéria; Coordenar a execução da programação, responsabilizando-se pelo cumprimento do roteiro e horário estabelecido; Coordenar o horário de entrada dos programas no ar, contatando com os coordenadores das emissoras em rede; Executar ajustes corretivos, cortando ou acrescentando promocionais e chamadas da programação quando necessário, conforme normas e critérios estabelecidos; Conferir informações que possam alterar a programação recebida por qualquer meio; Elaborar relatórios de ocorrências diárias e roteiros de programação; Operar mesa de corte do suíte de produção da emissora, coordenando o trabalho dos operadores de câmera, para a produção de programas em estúdio ou externas; Participar da programação das emissoras; Elaborar as chamadas dos programas; Possuir conhecimento musical; Prestar informações aos telespectadores e aos ouvintes sobre a programação; Participar de programas de treinamento quando convocado, além de desempenhar atividades afins e correlatas, de acordo com a evolução tecnológica das mídias.

**Anexo II – Declaração de Pessoa com Deficiência**

**REQUERIMENTO DE VAGA POR COTA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

O(A) candidato(a) \_\_\_\_\_, portador do n.º CPF \_\_\_\_\_, que concorre ao Edital 01/2014 do Concurso Público vem requerer vaga especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Nessa ocasião, o(a) referido candidato(a) apresentou o ATESTADO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que é portador: \_\_\_\_\_.

Código correspondente da (CID): \_\_\_\_\_.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_.

OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

Ao assinar este requerimento, o (a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, conforme legislação vigente e aplicada e este Edital.

**REQUERIMENTO DE PROVA E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL**

Será necessário prova especial e/ou tratamento especial?  Não  Sim – marque o tipo de tratamento especial

1. Necessidades físicas:

- ( ) Necessidade de amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)
- ( ) Sala térrea (dificuldade para locomoção)
- ( ) Sala individual (candidato com doença contagiosa/outras)
- ( ) Mesa para cadeira de rodas
- ( ) Apoio para perna

2.

3. Auxílio para preenchimento (dificuldade/impossibilidade de escrever)

- ( ) da Grade de respostas da prova objetiva

4. Necessidades visuais (deficiente visual ou com pessoa de baixa visão)

- ( ) Auxílio na leitura da prova (ledor)
- ( ) Prova ampliada (fonte entre 14 e **25**)

5. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)

- ( ) Intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)

( ) **Observações:** \_\_\_\_\_

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_

Emprego da inscrição: \_\_\_\_\_

Porto Alegre-RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)

**ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO E ENVIADO JUNTAMENTE COM O ATESTADO MÉDICO (CÓPIA AUTENTICADA), CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.**

**Anexo III – Declaração de Pessoa Negra ou Parda**

**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PELA COTA DE PESSOA NEGRA OU PARDA**

Eu, (nome completo) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Carteira de Identidade (RG)  
nº \_\_\_\_\_, expedida pelo(a) \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF sob o nº  
\_\_\_\_\_, declaro, para fins de inscrição e participação no concurso público da  
Fundação de Cultural Piratini – Rádio e Televisão, conforme estabelecido neste Edital de Abertura nº  
01/2014, optar pela participação na reserva de cota para pessoa negra ou parda, a partir desta  
declaração.

Estou ciente de que, se aprovado e classificado dentro do número de vagas reservadas, serei submetido  
a procedimento para verificação da condição declarada, através da Comissão Especial para este fim da  
Fundação Cultural Piratini – Rádio e Televisão, realizado em dias, horários e locais a serem divulgados  
previamente, por decorrência dos atos de convocação.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Local

\_\_\_\_\_  
Data



## Anexo IV – Conteúdos Programáticos por Emprego

### CONHECIMENTOS GERAIS LÍNGUA PORTUGUESA – CARGOS DE ANALISTA

#### Conteúdos Programáticos:

*Interpretação de textos:* Compreensão global do texto. Informações literais e inferências. Estruturação do texto e dos parágrafos. Recursos de coesão. *Vocabulário:* Significação das palavras e expressões do texto. Substituição das palavras e expressões do texto. *Ortografia:* Sistema oficial vigente. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. *Morfologia:* Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seus empregos. Flexão nominal e verbal. *Sintaxe:* Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento indicativo de crase. Colocação de termos e orações no período. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Equivalência e transformação de estruturas. Pontuação.

### CONHECIMENTOS GERAIS LÍNGUA PORTUGUESA – CARGOS DE AGENTE TÉCNICO, AGENTE ADMINISTRATIVO E AGENTE OPERACIONAL

#### Conteúdos Programáticos:

*Interpretação de textos:* Compreensão global do texto. Informações literais e inferências. Estruturação do texto e dos parágrafos. Recursos de coesão. *Vocabulário:* Significação das palavras e expressões do texto. Substituição das palavras e expressões do texto. *Ortografia:* Sistema oficial vigente. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. *Morfologia:* Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seus empregos. Flexão nominal e verbal. *Sintaxe:* Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento indicativo de crase. Colocação de termos e orações no período. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Equivalência e transformação de estruturas. Pontuação.

### CONHECIMENTOS GERAIS LEGISLAÇÃO – CARGOS DE ANALISTA

#### Conteúdos Programáticos:

Constituição da República Federativa do Brasil: Título I - Dos princípios fundamentais, artigos 1º ao 4º. Título II – Dos direitos e garantias fundamentais: Capítulo I – Direitos e deveres individuais e coletivos, artigos 5º a 11. Título III – Da organização do Estado: Capítulo VII: Da Administração Pública, artigos 37 e 38. Título VIII – Da ordem social: Capítulo V: Da Comunicação Social, artigos 220 a 224. Constituição Estadual: Capítulo IV – Da Administração Pública, artigos 19 a 28. Lei Estadual nº 7.476, de 31 de dezembro de 1980 - Criação da Fundação. Lei Estadual nº 10.535, de 08 de agosto de 1995 – Estatuto da Fundação. Lei Estadual nº 14.420, de 06 de janeiro de 2014 – Plano de empregos, funções e salários da Fundação Cultural Piratini – Rádio e Televisão. Equidade de gênero e igualdade racial - Temática de gênero, raça e etnia, conforme Decreto Estadual nº 48.598, de 19 de novembro de 2011. Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha. Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010 - Estatuto Nacional da Igualdade Racial. Lei Estadual nº 13.694, de 19 de janeiro de 2011 - Estatuto Estadual da Igualdade Racial.

### CONHECIMENTOS GERAIS LEGISLAÇÃO – CARGOS DE AGENTE TÉCNICO, AGENTE ADMINISTRATIVO E AGENTE OPERACIONAL

#### Conteúdos Programáticos:

Lei Estadual nº 7.476, de 31 de dezembro de 1980 - Criação da Fundação. Lei Estadual nº 10.535, de 08 de agosto de 1995 – Estatuto da Fundação. Lei Estadual nº 14.420, de 06 de janeiro de 2014 – Plano de empregos, funções e salários da Fundação Cultural Piratini – Rádio e Televisão. Equidade de gênero e igualdade racial - Temática de gênero, raça e etnia, conforme Decreto Estadual nº 48.598, de 19 de novembro de 2011. Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha. Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010 - Estatuto Nacional da Igualdade Racial. Lei Estadual nº 13.694, de 19 de janeiro de 2011 - Estatuto Estadual da Igualdade Racial.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ANALISTA - ADMINISTRADOR DE SISTEMAS

### Conteúdos Programáticos:

*Fundamentos de computação:* organização e arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software); sistemas de entrada, saída e armazenamento; sistemas de numeração; aritmética computacional; princípios de sistemas operacionais; aplicações de informática e microinformática; ambientes Windows e LINUX. *Desenvolvimento de sistemas:* metodologias de desenvolvimento; análise e projeto estruturado; modelagem funcional e de dados; aspectos de linguagens de programação; algoritmos e estruturas de dados e objetos; programação estruturada; programação orientada a objetos. *Bancos de dados:* organização de arquivos e métodos de acesso; abstração e modelo de dados; sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD); linguagens de definição e manipulação de dados; linguagens de consulta (*query language*) – SQL. *Linguagens de programação:* tipos de dados elementares e estruturados; funções e procedimentos; estruturas de controle de fluxo. *Redes de computadores:* arquitetura cliente-servidor; conceitos de internet e intranet. *Raciocínio lógico:* compreensão de estruturas lógicas; lógica de argumentação; analogias, inferências, deduções e conclusões; diagramas lógicos; fundamentos de matemática, princípios de contagem e probabilidade. **Políticas públicas de Tecnologia da Informação e Comunicação:** conceito de software livre, GNU, GPL, e-PING versão 2013, e-MAG versão 2013.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ANALISTA - ADVOGADO

### Conteúdos Programáticos:

*Direito Administrativo:* Administração Pública: Decreto 200/1967 e alterações. Princípios básicos da Administração. Deveres e poderes administrativos: o uso e o abuso do poder, arbitrariedade, excesso de poder, desvio de finalidade. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, disciplinar, regulamentar. Poder de Polícia. Serviços públicos: Lei 8.987/95 e alterações. Licitações: Lei 8666/1993 e alterações e Lei 10.520/2002. Contratos Administrativos: conceito, objeto e características gerais. Manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato. Fiscalização da execução do contrato. Sanções. Garantia. Prazo de duração e prorrogação. Responsabilidade e encargos. Extinção dos contratos. Teoria da imprevisão. Principais contratos. Improbidade Administrativa: Lei 8429/1992. Atos administrativos: conceito. Requisitos. Mérito. Atributos. Classificação. Espécies. Exteriorização. Teoria dos motivos determinantes. Invalidação. Controle da Administração: administrativo, legislativo e judiciário. Lei de responsabilidade fiscal. Lei complementar 101/2000. Responsabilidade civil da Administração: evolução. Reparação de danos. Indenização. Ação regressiva. Responsabilidade objetiva e subjetiva. Domínio público. Bens públicos: conceito, classificação, utilização e alienação. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e oneração. Aquisição de bens pela Administração. Patrimônio histórico, artístico e cultural. Intervenção na propriedade: desapropriação, processo expropriatório, indenização, pagamento, anulação, retrocessão, desistência. Servidão administrativa. Requisição. Ocupação temporária. Limitação administrativa. Tombamento. Lei nº 9.472/1997. *Direito Constitucional:* Direito Constitucional: conceito, objeto. Constituição: conceito, classificação; objeto e conteúdo; elementos. Vigência, legitimidade e eficácia. Supremacia material e formal. Hierarquia. Constituição de República Federativa do Brasil: princípios fundamentais. República Federativa do Brasil, Poder e Divisão de poderes, Estado Democrático de Direito, Regime Político, Democracia. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado: União, Estados, DF, Municípios: Intervenção. Administração Pública. Poder Legislativo. Poder Executivo. Poder Judiciário: responsabilidades. Constituição do Estado do Rio Grande do Sul: princípios fundamentais. Organização do Estado: municípios. Administração Pública: Poder Legislativo. Poder Executivo. Poder Judiciário: responsabilidades. Tributação e Orçamento: finanças públicas, classificação de receitas, renúncia, despesa pública e orçamento público. Lei Estadual Complementar 10.098/94. Remédios Constitucionais: direito de petição, direito de certidões, "habeas corpus", mandado de segurança, mandado de injunção, ação popular "habeas data". Lei 9.507/97. Controle de constitucionalidade: difuso e concentrado. Inconstitucionalidades e Efeitos. Súmulas do Supremo Tribunal Federal. *Direito Civil:* fontes e aplicação da lei civil. Interpretação. Lei de introdução ao Código Civil. Relação jurídica: conceito, elementos e classificação. Pessoa natural e pessoa jurídica. Os bens como objeto da relação jurídica. Bens, patrimônio e esfera jurídica: classificação. Fatos jurídicos: conceito e classificação. Atos jurídicos "stricto sensu" e negócio jurídico: conceito, distinção. Existência, validade e eficácia. Fatos ilícitos. Exclusão da ilicitude. Exercício regular de direito, estado de necessidade e legítima defesa. Abuso de direito. Prescrição e decadência: distinção. Posse: conceito, classificação, aquisição e perda. Efeitos da posse. Propriedade: conceito, noções gerais. Função social da propriedade: aquisição e perda. Restrições ao direito de propriedade. Direitos reais sobre a coisa alheia. Enfitese. Servidões. Usufruto. Penhor. Hipoteca. Direito real de uso. O Direito das Obrigações: princípios gerais. Obrigações: conceito, elementos e caracteres. Modalidades. Formação e adimplemento da obrigação. Plano do nascimento e de cumprimento da relação obrigacional. Consequências da inexecução.

Liquidação das obrigações. Transmissão das obrigações. Cessão de crédito. Contratos: noções gerais, conceito e classificação. Contratos em espécie. Responsabilidade civil: conceito, fundamentos e pressupostos. Espécies e efeitos da responsabilidade civil. *Direito Processual Civil*: Processo Civil: conceito, natureza, processo e procedimento. Jurisdição e Ação. Sujeitos da relação processual. Ministério Público no processo civil: funções e atribuições. Litisconsórcio. Intervenção de Terceiros. Competência: conceitos, espécies, modificações, exceção e conflito. Atos Processuais: forma, tempo, lugar, prazos, comunicações, nulidades. Formação, suspensão e extinção do processo: hipóteses e efeitos. Procedimento: comum (Ordinário e Sumário) e especial. Petição Inicial. Respostas do Réu. Julgamento conforme o estado do processo. Prova: conceito e princípios gerais, tipos, força probante, produção, distribuição dinâmica do ônus da prova. Audiência, conciliação, instrução e julgamento. Sentença. Coisa Julgada: conceito, limites subjetivos e objetivos. Recursos: conceito, noções gerais, regime jurídico e efeitos, pressupostos de admissibilidade e mérito. Espécies de Recursos e procedimentos. Sucumbências Recursais. Liquidação de Sentença: espécies, procedimentos. Processo de Execução, Embargos do Devedor e de Terceiros. Tutela Cautelar e Tutela Antecipatória: semelhanças e diferenças. Processo Cautelar: eficácia temporal dos provimentos cautelares. Cautelares Inominadas e Nominadas (arresto, sequestro, busca e apreensão, caução, produção antecipada de provas). Procedimentos Especiais. Ação de Mandado de Segurança. Ação Civil Pública e Ação Popular. *Direito do Trabalho*: Princípios e fontes do direito do trabalho. Direitos constitucionais dos trabalhadores (artigo 7º da CF/1988). Relação de trabalho e relação de emprego: requisitos e distinção. Sujeitos do contrato de trabalho stricto sensu: empregado e empregador: conceito e caracterização; poderes do empregador no contrato de trabalho. Contrato individual de trabalho: conceito, classificação e características. Alteração do contrato de trabalho: alteração unilateral e bilateral; o jus variandi. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho: caracterização e distinção. Rescisão do contrato de trabalho: justas causas; despedida indireta; dispensa arbitrária; culpa recíproca; indenização. Aviso prévio. Duração do trabalho: jornada de trabalho; períodos de descanso; intervalo para repouso e alimentação; descanso semanal remunerado; trabalho noturno e trabalho extraordinário. Férias: direito a férias e duração; concessão e época das férias; remuneração e abono de férias. Salário e remuneração: conceito e distinções; composição do salário; modalidades de salário; formas e meios de pagamento do salário; 13º salário. Prescrição e decadência. Segurança e medicina no trabalho: atividades perigosas ou insalubres. Proteção ao trabalho da mulher; estabilidade da gestante; licença-maternidade. Direito coletivo do trabalho: convenções e acordos coletivos de trabalho. *Direito Processual do Trabalho*: Processo judiciário do trabalho: princípios gerais do processo trabalhista (aplicação subsidiária do CPC). Atos, termos e prazos processuais. Distribuição. Custas e emolumentos. Partes e procuradores; jus postulandi; substituição e representação processuais; assistência judiciária; honorários de advogado. Exceções. Audiências: de conciliação, de instrução e de julgamento; notificação das partes; arquivamento do processo; revelia e confissão. Provas. Dissídios individuais: forma de reclamação e notificação; reclamação escrita e verbal; legitimidade para ajuizar. Procedimento ordinário e sumaríssimo. Sentença e coisa julgada. Liquidação da sentença: por cálculo, por artigos e por arbitramento. *Outras Legislações*: Lei Federal nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 - Lei das Comunicações. Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 – Direitos Autorais. Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 - Estabelece normas para as eleições. Lei Federal nº 12.485, de 12 de setembro de 2011 – Dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado/SEAC. Lei Estadual nº 11.389, de 25 de novembro de 1999 - Cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual. Lei Estadual nº 13.179, de 30 de junho de 2009 - Pregão Eletrônico no âmbito do estado do Rio Grande do Sul. Lei Estadual nº 13.191/09. Lei Estadual nº 14.420, de 06 de janeiro de 2014 – Plano de Empregos, Funções e Salários da Fundação Cultural Piratini – Rádio e Televisão. Lei Estadual nº 10.535, de 08 de agosto de 1995 – Estatuto da Fundação. Decreto nº 35.705, de 14 de dezembro de 1994 – Regimento Interno da Fundação.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ANALISTA - ARQUIVISTA

##### Conteúdos Programáticos:

*Arquivística*: princípios e conceitos. Políticas públicas de arquivo; legislação arquivística. Normas nacionais e internacionais de arquivo. Sistemas e redes de arquivo. Gestão de documentos; implementação de programas de gestão de documentos. Diagnóstico da situação arquivística e realidade arquivística brasileira. *Protocolo*: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. *Funções arquivísticas*: criação de documentos; aquisição de documentos; classificação de documentos; avaliação de documentos; difusão de documentos; descrição de documentos; preservação de documentos. Análise tipológica dos documentos de arquivo. Políticas de acesso aos documentos de arquivo. *Sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos*: documentos digitais, requisitos e metadados. Microfilmagem de documentos de arquivo.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ANALISTA - CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PROJETOS CULTURAIS

##### Conteúdos Programáticos:

Técnicas de propaganda e marketing. Planejamento estratégico. Ferramentas e canais de divulgação. Ciências do

comportamento aplicadas ao marketing. Técnicas de elaboração e acompanhamento de projetos. Marketing: conceito e ferramentas. Mercado: conceito e tipificação. Comportamento do consumidor. Acompanhamento de marcas, produtos e serviços ao consumidor. Promoção de vendas e marketing: estratégias. Fidelização: conceito, estratégias e indicadores de desempenho. *Legislações Específicas:* Lei Federal 7.505, de 2 de julho de 1986 - Lei de Incentivo Fiscal à Cultura. Lei Federal 8.313, de 23 de dezembro de 1991- Lei Rouanet. Lei Federal nº 9.874, de 23 de novembro de 1999 - Altera dispositivos da Lei nº 8.313/91. Medida Provisória nº 2.228, de 6 de setembro de 2001 - Estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria o Conselho Superior do Cinema e a Agência Nacional do Cinema - ANCINE, institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional - PRODECINE, autoriza a criação de Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional - FUNCINES, altera a legislação sobre a contribuição para o desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional. Lei Federal nº 8.685, de 20 de julho de 1993 - Certificado de Investimento Audiovisual. Lei Ordinária Estadual nº 13.490, de 21 de julho de 2010 - Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – PRÓ-CULTURA/LIC. Decreto Estadual nº 47.618, de 02 de dezembro de 2010 - Regras e procedimentos para a organização e o funcionamento do sistema estadual unificado de apoio e fomento às atividades culturais - Pró-Cultura. Lei Federal nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006 – Fundo Setorial do Audiovisual. Decreto Federal nº 6.299, de 12/12/07 – Fundo Setorial do Audiovisual. *Conhecimentos Gerais:* Inter-relações e suas vinculações históricas de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, políticas públicas de comunicação.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ANALISTA - CONTADOR

#### Conteúdos Programáticos:

*Contabilidade:* conceito, objeto, objetivo, princípios de contabilidade. *Sistemas e Planos de Contas:* conceitos, objetivo, elencos, função e funcionamento das contas, encerramento de contas, registros nos sistemas orçamentário, patrimonial, de resultados e de compensação. *Demonstrações contábeis e relatórios:* conceitos, estrutura, elaboração e análise dos balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e da demonstração das variações patrimoniais; outros demonstrativos financeiros obrigatórios na prestação de contas anuais. *Contabilidade pública:* conceito, objetivos, campo de aplicação, regimes contábeis. *Instrumentos de Planejamento:* PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei de Orçamento Anual. *Orçamento Público:* princípios orçamentários, fases do processo orçamentário. *Processo Orçamentário no Rio Grande do Sul:* conceitos, conteúdos, prazos e disposições legais e constitucionais do Plano Plurianual, Leis de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual. *Patrimônio Público:* conceito, classificação, variações patrimoniais orçamentárias e extraorçamentárias; efeitos da receita e da despesa sobre o patrimônio. *Bens Públicos:* conceito, formas de incorporação e de desincorporação de bens, formas de controle de bens, inventário e princípios do inventário e depreciação. *Receita Pública:* conceito, classificações, registro e estágios. *Dívida Ativa:* conceito, registro, inscrição e baixa de dívida ativa. *Despesa Pública:* conceito, classificações, registro e estágios, regime de adiantamento, suprimento de fundos, limites constitucionais e legais da despesa. *Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária:* conceito, registro e exigências para realização. *Restos a pagar:* conceito, classificação e registro. *Créditos adicionais:* conceito, classificação, condições gerais de sua ocorrência. *Dívida Pública:* conceito e classificação da dívida pública. *Prestação de contas, Controle interno e Controle externo:* conceitos, prazos, sistema de controle interno e controle externo estadual. *Licitação pública:* modalidades, dispensa e inexigibilidade; pregão; contratos e compras. *Contabilidade de custos:* conceito, nomenclatura, terminologia básica e classificações de custos.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ANALISTA – CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM WEB E PLATAFORMAS DIGITAIS

#### Conteúdos Programáticos:

*Desenvolvimento gráfico:* criação e planejamento de interface gráfica e identidade visual; funcionalidade, navegabilidade; usabilidade e acessibilidade; interatividade; folha de estilo/CSS; design responsivo para dispositivos móveis; padrões web (Web Standards); planejamento e criação de infográficos; perfil de cores CMYK, RGB e web; resolução de tela em monitores e dispositivos móveis; design para web; fontes e tipos na web: legibilidade, pesos, serifas e sans-serif, carregamento e renderização das fontes nos navegadores. *Linguagens de programação:* noções sobre linguagens HTML, Javascript, Ajax, jQuery, flash, e PHP, funções e variáveis da cor na web. *Políticas públicas de Tecnologia da Informação e Comunicação:* conceito de software livre, GNU, GPL, e-PING versão 2013, e-MAG versão 2013.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
ANALISTA – ENGENHARIA DE SOFTWARE

**Conteúdos Programáticos:**

*Fundamentos de computação:* organização e arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software); sistemas de entrada, saída e armazenamento; sistemas de numeração, aritmética computacional; princípios de sistemas operacionais, ambientes GNU/Linux e Windows; fundamentos de redes de computadores. *Engenharia de software:* metodologias ágeis de desenvolvimento de sistemas: Scrum, Extreme Programming (XP) e Modelagem Ágil; Rational Unified Process (RUP); mapeamento de processos; levantamento de requisitos; prototipagem; análise e projeto orientado a objetos, modelagem UML; testes de software; gerência de projetos. *Aspectos de programação:* algoritmos e estruturas de dados e objetos; programação orientada a objetos; tipos de dados elementares e estruturados; funções e procedimentos; estruturas de controle de fluxo; programação estruturada; conhecimentos em Java/JavaEE, PHP, Python; HTML, JavaScript, AJAX, CSS. *Bancos de dados:* organização de arquivos e métodos de acesso; abstração e modelo de dados; sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD); linguagens de definição e manipulação de dados; linguagens de consulta (query language) – SQL; noções de Postgresql, Mysql e MSSQL; modelagem E/R. **Políticas públicas de Tecnologia da Informação e Comunicação: conceito de software livre, GNU, GPL, e-PING versão 2013, e-MAG versão 2013.**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
ANALISTA – ENGENHARIA EM RÁDIO E TELEVISÃO

**Conteúdos Programáticos:**

*Fundamentos de engenharia:* análise de circuitos elétricos através das Leis de Ohm e de Kirchhoff; circuitos resistivos; indutivos e capacitivos; cálculo de potências; correção de fator de potência; projeto de instalações elétricas residenciais e prediais; geradores e motores elétricos; sistemas elétricos de baixa e média tensão; sistemas de aterramento; conservação de energia elétrica e programas governamentais; qualidade de energia elétrica; medição em sistemas elétricos; tarifação de energia elétrica; grupo motogerador; sistema de alimentação ininterrompida (UPS); noções de segurança do trabalho. *Sistemas aplicados à radiodifusão:* fundamentos de sistemas de comunicação terrestre e espacial; espectro eletromagnético e atribuição de faixas de frequências no Brasil para radiodifusão; fundamentos sobre antenas e propagação de sinais em VHF, UHF e micro-ondas; comunicações ópticas; conceitos básicos de redes LAN, MAN, WAN e Internet; formatos de vídeo e diferentes tipos de mídias; parâmetros básicos de vídeo; princípio de funcionamento das câmeras de televisão; tipos de microfones e aplicações; parâmetros de transmissão do Sistema Brasileiro de Televisão Digital (padrão ISDB-Tb); parâmetros de vídeo digital em alta definição (HDTV). *Normas e regulamentação específicas de radiodifusão:* Código Brasileiro de Telecomunicações e Lei Geral de Telecomunicações (Lei nº 9.472/1997); normas e regulamentação específicas de radiodifusão estabelecidas pelo órgão regulador nacional (ANATEL) e Ministério das Comunicações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
ANALISTA - JORNALISTA

**Conteúdos Programáticos:**

História da imprensa, do rádio e da televisão no Brasil. Legislação em comunicação social: Código de Ética do Jornalista e Legislação profissional do jornalista. Teorias da comunicação. Comunicação e tecnologia, globalização da comunicação e seus novos paradigmas. A Comunicação Social no âmbito da Constituição de 1988. Comunicação pública, estatal e privada. Ética e deontologia da comunicação. Responsabilidade social da mídia. Teorias do jornalismo. Gêneros redacionais. Técnicas de entrevista, reportagem e redação para televisão, rádio e web. Acontecimento midiático e fato jornalístico. A produção da notícia: da pauta à edição. Webjornalismo, jornalismo colaborativo e interação com o público por meio das redes sociais. Transmissão [e boletins ao vivo](#). [Técnica](#) e construção de reportagem. Assessoria de imprensa. *Conhecimentos Gerais:* Inter-relações e suas vinculações históricas de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, políticas públicas de comunicação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
ANALISTA - MANUTENÇÃO DO ACERVO E PESQUISA

**Conteúdos Programáticos:**

História da imprensa, do rádio e da televisão no Brasil. Legislação em comunicação social: Código de Ética do Jornalista e Legislação profissional do jornalista. Comunicação e tecnologia, globalização da comunicação e seus novos paradigmas. A Comunicação Social no âmbito da Constituição de 1988. Comunicação pública, estatal e privada. Acontecimento midiático e fato jornalístico. A produção da notícia: da pauta à edição. Webjornalismo, jornalismo colaborativo e interação com o público por meio das redes sociais. Análise de mídia: métodos quantitativos e qualitativos; análise de conteúdo; análise de discurso. Clipping, videoclipping e clipping eletrônico. Conceitos de massa, audiência, público, sondagens e opinião pública. Monitoramento de cobertura jornalística, incluindo banco de notícias. Relatórios de avaliação de tendências editoriais. *Arquivística*: princípios e conceitos; políticas públicas de arquivo; legislação arquivística; normas nacionais e internacionais de arquivo; sistemas e redes de arquivo; gestão de documentos; implementação de programas de gestão de documentos; diagnóstico da situação arquivística e a realidade arquivística brasileira. Protocolo: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. As funções arquivísticas: criação, aquisição, classificação, avaliação, difusão, descrição e preservação de documentos; análise tipológica dos documentos de arquivo; políticas de acesso aos documentos de arquivo. Sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos: documentos digitais, requisitos, metadados e microfilmagem de documentos de arquivo. *Conhecimentos Gerais*: Inter-relações e suas vinculações históricas de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, políticas públicas de comunicação.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ANALISTA – PRODUTOR CULTURAL

##### Conteúdos Programáticos:

História do Cinema no século XX: breve panorama. As teorias do Cinema e da Televisão. Elementos da linguagem cinematográfica e televisiva. Montagem em cinema e audiovisual. Cinema Brasileiro: cinema novo, cinema marginal, retomada do cinema brasileiro (anos 1990) até a atualidade. Gêneros cinematográficos. Arte Moderna e movimentos de vanguarda. Arte Contemporânea. Ficção e Jornalismo. *Legislações Específicas*: Lei Federal 7.505, de 2 de julho de 1986 - Lei de Incentivo Fiscal à Cultura. Lei Federal 8.313, de 23 de dezembro de 1991 - Lei Rouanet. Lei Federal nº 9.874, de 23 de novembro de 1999 - Altera dispositivos da Lei nº 8.313/91. Medida Provisória nº 2.228, de 6 de setembro de 2001 - Estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria o Conselho Superior do Cinema e a Agência Nacional do Cinema - ANCINE, institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional - PRODECINE, autoriza a criação de Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional - FUNCINES, altera a legislação sobre a contribuição para o desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional. Lei Federal nº 8.685, de 20 de julho de 1993 - Certificado de Investimento Audiovisual. Lei Ordinária Estadual nº 13.490, de 21 de julho de 2010 - Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – PRÓ-CULTURA/LIC. Decreto Estadual nº 47.618, de 02 de dezembro de 2010 - Regras e procedimentos para a organização e o funcionamento do sistema estadual unificado de apoio e fomento às atividades culturais - Pró-Cultura. Lei Federal nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006 – Fundo Setorial do Audiovisual. Decreto Federal nº 6.299, de 12/12/07 – Fundo Setorial do Audiovisual. *Conhecimentos Gerais*: Inter-relações e suas vinculações históricas de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, políticas públicas de comunicação.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ANALISTA – PRODUTOR GRÁFICO

##### Conteúdos Programáticos:

Teorias da comunicação. Teoria da imagem: linguagens, códigos e técnicas. Relação entre imagem, movimento e som. Roteiro, storyboard, produção e edição de imagens. Animação para televisão, publicidade e novos meios. Processos de animação. Animação para fins jornalísticos, documentais e educativos. Animação para a web. Conhecimentos de software específicos apropriados para a função. *Conhecimentos Gerais*: Inter-relações e suas vinculações históricas de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, políticas públicas de comunicação.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ANALISTA – PROGRAMADOR MUSICAL

##### Conteúdos Programáticos:

História do rádio e televisão no Brasil. História da música popular brasileira e da música erudita universal. Produção, montagem e gravação de programas para o rádio. Estrutura e funcionalidade de estúdios de rádio. Operação técnica de centrais operacionais de gravações em rádio. Conceitos básicos das tecnologias de transmissão e recepção de ondas de rádio. Programação musical. Produção de vinhetas, gravação e reprodução de áudio. Características sonoras dos diversos gêneros musicais. *Estúdio*: características dos periféricos básicos: amplitude, frequência, timbre, famílias de processadores. Sistemas e formatos de gravação e armazenagem de registros sonoros. *Edição de áudio*: equalização de informações em áudio; inserção de trilhas sonoras em matérias; produção de vinhetas e efeitos sonoros; programas de edição de áudio. *Conhecimentos Gerais*: Inter-relações e suas vinculações históricas de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, políticas públicas de comunicação.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ANALISTA - PSICÓLOGO

##### Conteúdos Programáticos:

Psicologia aplicada ao trabalho. Adequação do perfil psicológico/profissional. Avaliação de desempenho e desenvolvimento profissional. Avaliação de empregados com problemas comportamentais e/ou com distúrbio psíquico. Teorias da personalidade. Psicopatologias. Teorias e técnicas psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Tratamento de dependentes químicos. Estrutura organizacional. Clima e cultura organizacional. Gestão de pessoas: recrutamento e seleção na administração pública, identificação de talentos, domínio de competências, avaliação e gestão do desempenho. Integração de empregados portadores de necessidades especiais. Manejo e solução de conflitos e mediações. Equipes, grupos de trabalho e equipes multidisciplinares.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ANALISTA - PUBLICIDADE

##### Conteúdos Programáticos:

Comunicação pública, estatal e privada. Principais veículos de comunicação do país: perfil, cobertura geográfica, ranking e concorrência. Conhecimentos em software de criação e finalização de peças publicitárias, photoshop, ilustrator, indesign e corel draw. Conhecimento em finalização e fechamento de arquivos. *Fundamentos da Comunicação*: teorias da comunicação; sociologia da comunicação. *Temas Emergentes da Comunicação*: novas tecnologias de comunicação; comunicação online; mídias web e digitais; mídias sociais; reputação corporativa; comunicação de crise. *Comunicação Empresarial*: planejamento estratégico de comunicação; comunicação integrada; identidade e imagem corporativa; comunicação organizacional; responsabilidade social corporativa. *Publicidade e Propaganda*: planejamento publicitário; criação e direção de arte; design; atendimento; mídia; redação publicitária; produção gráfica; produção de rádio, televisão e cinema; cibercultura e produção digital; pesquisa de imagem, opinião e mercado; pesquisa de mídia; promoção e merchandising; ética e legislação publicitária; marketing cultural. *Conhecimentos Gerais*: Inter-relações e suas vinculações históricas de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, políticas públicas de comunicação.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ANALISTA – RELAÇÕES PÚBLICAS

##### Conteúdos Programáticos:

Comunicação pública, estatal e privada. História da comunicação e das relações públicas. Cerimonial e organização de eventos: institucionais, públicos e cívicos. Marketing cultural. Ética e legislação em relações públicas. Temas emergentes da comunicação: novas tecnologias da comunicação; comunicação online; mídias web e digitais; mídias sociais. Teorias da comunicação *Pensamento comunicacional*: principais correntes, paradigmas, conceitos, processos, técnicas e efeitos. *Comunicação empresarial*: planejamento estratégico de comunicação; comunicação integrada; identidade e imagem corporativa; comunicação organizacional; responsabilidade social corporativa. *Relações públicas*: planejamento de relações públicas; técnicas e ferramentas de relacionamento com públicos estratégicos; elaboração e avaliação de projetos de relações públicas; pesquisa de imagem, opinião e mercado; marketing de relacionamento e comunicação dirigida; comunicação de crise. *Conhecimentos Gerais*: Inter-relações e suas vinculações históricas de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, políticas públicas de comunicação.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ANALISTA – REPÔRTER DE RÁDIO E TELEVISÃO

#### Conteúdos Programáticos:

História da imprensa, do rádio e da televisão no Brasil. Legislação em comunicação social: Código de Ética do Jornalista e Legislação profissional do jornalista. Comunicação e tecnologia, globalização da comunicação e seus novos paradigmas. A Comunicação Social no âmbito da Constituição de 1988. Comunicação pública, estatal e privada. Ética e deontologia da comunicação. Responsabilidade social da mídia. Teorias da Comunicação. Teorias do jornalismo. Gêneros redacionais. Técnicas de entrevista, reportagem e redação para televisão, rádio e web. Acontecimento midiático e fato jornalístico. A produção da notícia: da pauta à edição. Webjornalismo, jornalismo colaborativo e interação com o público por meio das redes sociais. Transmissão e boletins ao vivo. Técnica e construção de reportagem. Assessoria de imprensa. *Redação jornalística*: gêneros de texto: a notícia e a reportagem; os diversos conceitos de notícia; estrutura da notícia. A linguagem jornalística: a objetividade do texto; a reportagem; os diversos tipos de entrevista; a redação nas entrevistas; pauta de imagem; produção de texto. *Redação e produção em radiojornalismo*: pauta, texto, técnicas de redação e entrevista jornalística no rádio; a reportagem radiofônica; diferentes estilos de noticiário radiofônico. ~~Seleção e ordenação de informações: proximidade, atualidade, identificação social, intensidade, ineditismo~~, *Redação e produção em televisão*: pauta, texto, técnicas de redação e entrevista jornalística na televisão; a reportagem televisiva; diferentes estilos de noticiário televisivo. ~~Seleção e ordenação de informações: proximidade, atualidade, identificação social, intensidade, ineditismo~~; edição de texto e imagem. *Redação e produção na web*: pauta, texto, técnicas de redação e entrevista jornalística na web; a reportagem na mídia eletrônica; roteiro e script de programas jornalísticos na web; uso de efeitos sonoros; edição de programas jornalísticos. *Reportagem*: linguagens e estilos jornalísticos; entrevista e reportagem (preparação e desenvolvimento); relação com o entrevistado; pesquisa, arquivo e fontes; critérios de seleção de notícias; a edição jornalística; acompanhamento da produção da reportagem. *Conhecimentos Gerais*: Inter-relações e suas vinculações históricas de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, políticas públicas de comunicação.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ANALISTA – SUPERVISOR DE PROGRAMAÇÃO

#### Conteúdos Programáticos:

História do rádio e televisão no Brasil. Organização de roteiros e controle mestre de emissoras de rádio e televisão. Faixa de chamadas e grade de programação. Coordenação de programação com roteiros preestabelecidos. Coordenação de transmissões ao vivo. Coordenação das operações do controle mestre. Roteiro de programação. Coordenação de rede de emissoras. Preparação de mapas e relatórios diários de acordo com as ocorrências do controle mestre. Montagem de espelho diário da programação das emissoras utilizando ferramenta adequada (software). Transmissão audiovisual; formatos de transmissão: identificação e conceituação; monitoramento; conceitos de link, broadcast e pool. Demandas operacionais de transmissões ao vivo, em rede, via satélite e internet. Streaming, compressão de áudio e vídeo e mídias para transmissão; arquivos e protocolos. Blocos de programação: faixa de horário e audiência; seqüenciamento e intervalo. Avaliação de espelho e condução de tempo de produção dos programas; articulação entre as etapas de captação, finalização, programação e veiculação dos programas. Ajustes de roteiro, com cálculo de horas, minutos e segundos para aumentar ou reduzir a programação. *Conhecimentos Gerais*: Inter-relações e suas vinculações históricas de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, políticas públicas de comunicação.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AGENTE TÉCNICO – TÉCNICO DE INFORMÁTICA

#### Conteúdos Programáticos:

*Sistemas de computação*: fundamentos, conceituação, características, identificação, funções e funcionamento dos componentes de um computador, instalação, upgrade, manutenção e solução de problemas de computadores do tipo desktop, notebook, netbook e servidores, placa mãe, memória, processador, unidades de entrada e/ou saída (monitor de vídeo, mouse, impressoras jato de tinta, matricial e laser; unidade de DVD-ROM, DVD-R/RW, CD-ROM e CD-R/RW; unidade de disco flexível, disco removível, pen drive, unidade de disco rígido (HD), tecnologia e dispositivos USB, tecnologia e dispositivos firewire, placa de rede, tecnologia e dispositivos wireless e bluetooth, placa de som, etc.).



*Sistemas operacionais:* Microsoft Windows (XP Home e Professional, Windows 7 e 8 Home e Profissional), Linux (Ubuntu). Windows e Linux: fundamentos básicos, instalação, comandos, configuração e administração; servidor de rede, servidor de arquivos, servidor de impressão, servidor de correio eletrônico, servidor de Internet e Intranet, Backup, FTP, DNS, DHCP e Firewall. *Redes de computadores e internet:* conceitos básicos, tipos de redes, componentes, transmissão de dados e identificação de problemas. Protocolos: o modelo OSI da ISO e TCP/IP (fundamentos, arquitetura, camadas, classes de endereçamento IP, máscara de rede, segmentação de rede, protocolos HTTP, SMTP, FTP, SSH, Telnet, SNMP POP3, IMAP, DNS, Ping, TCP, UDP, IP, ICMP, IPSec, Ethernet, CSMA/CD, 802.11). Cabeamento de redes: fundamentos, tipos de cabos de rede, identificação, características, construção de cabos de rede, equipamentos utilizados no cabeamento de redes, emprego e instalação; topologias lógica e física de redes e cabeamento estruturado. Redes LAN, MAN e WAN: conceitos, componentes, padrões Ethernet, Fast Ethernet e Gigabit Ethernet. Equipamento de comunicação de dados e redes (fundamentos, características, identificação, emprego, instalação, configuração e protocolos): modem, repetidor, hub, ponte, switch e roteadores. Segurança de redes: Fundamentos, Segurança física e lógica, Firewall, DMZ, Filtragem de conteúdo e pacotes, VPN, Criptografia, Algoritmos de criptografia e função hash. Protocolos de autenticação. Proxy. Fundamentos, configuração, identificação, compartilhamento e gerenciamento de servidores de impressão, arquivos, comunicação, DNS, DHCP, Web e E-mail. Gerenciamento de rede: conceitos básicos, características, infraestrutura do gerenciamento, SMI, MIB e SNMP. *Conceitos de segurança da informação, informática, de computadores e para internet:* segurança da informação: disponibilidade, integridade, confidencialidade, autenticidade, responsabilidade, não repúdio, confiabilidade, incidente de segurança, sistema de gestão de segurança da informação, plano de contingência. Tecnologia da Informação: técnicas de segurança - código de práticas para a gestão da segurança da informação. Gestão de riscos: risco, análise de riscos, avaliação de riscos, tratamento de risco, risco residual, aceitação do risco. Segurança de Computadores: senhas, cookies, engenharia social, vulnerabilidade. Códigos Maliciosos (Malware): vírus, cavalos de tróia, adware e spyware, backdoors, keyloggers, worms, bots, botnets, rootkits, spam, scam, phishing scam, boatos (hoax), pharming scam e negação de serviço (denial of service), autenticação, criptografia, certificado digital e assinatura digital. *Fundamentos de computação:* banco de dados, MySQL, conceitos e arquitetura. SQL (DML, DDL). Segurança e gerenciamento de objetos, organização de arquivos e métodos de acesso. Desenvolvimento web, HTML, Web Standards W3C. CSS. JavaScript. Lógica de Programação, comandos condicionais, comandos repetitivos, conectores lógicos e operações lógicas; representação da informação: algoritmos e suas representações gráficas (fluxogramas, diagrama de blocos, diagramas de seqüência, diagramas de estado). **Políticas públicas de Tecnologia da Informação e Comunicação: conceito de software livre, GNU, GPL, e-PING versão 2013, e-MAG versão 2013.**

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AGENTE TÉCNICO - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE RÁDIO E TELEVISÃO

##### Conteúdos Programáticos:

*Fundamentos técnicos:* circuitos de corrente contínua e corrente alternada, grandezas elétricas e Lei de Ohm. Resistores, baterias, capacitores e indutores. Sinais senoidais, frequência, amplitude, fase, valor eficaz e fator de potência. Lei de Kirchhoff e Ponte de Wheatstone. Teoremas de Thevenin e Norton. Circuitos integradores e diferenciadores. Circuitos RLC. Transformadores. Circuitos com diodos. Semicondutores. Circuitos com tiristores. Retificadores de meia-onda, onda completa, dobrador de tensões. Diodo Zener. Retificadores controlados. Circuitos com transistores, polarização e reta de carga. FET, MOSFET. Configuração Darlington. Amplificadores classe A, classe B, classe AB e classe C. Amplificadores operacionais, circuitos integradores e diferenciadores, comparador e filtro ativo. Eletrônica digital. *Sistemas aplicados à radiodifusão:* noções sobre receptores e transmissores na faixa de VHF, UHF e micro-ondas. Instrumentação e procedimentos de medidas em equipamentos de radiofrequência. Fundamentos de sistemas de comunicação terrestre e espacial, espectro eletromagnético e atribuição de faixas de frequências no Brasil para radiodifusão, noções sobre antenas e propagação de sinais em VHF, UHF e Micro-ondas. Comunicações ópticas. Conceitos básicos de redes LAN, MAN, WAN e Internet. Formatos de vídeo e diferentes tipos de mídias, parâmetros básicos de vídeo, princípio de funcionamento das câmeras de televisão, tipos de microfones e aplicações. Parâmetros de transmissão do Sistema Brasileiro de Televisão Digital (padrão ISDB-Tb). Parâmetros de vídeo digital em alta definição (HDTV).

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AGENTE ADMINISTRATIVO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

##### Conteúdos Programáticos:

*Noções de administração:* o ambiente e a cultura organizacional; planejamento, organização, direção e assessoramento. Administração de recursos humanos: administração das rotinas e sistema de pessoal. Administração de materiais: patrimônio, almoxarifado, compras e estoque. Organogramas e fluxogramas; sistema de arquivos físicos e eletrônicos relacionados aos procedimentos administrativos.

*Correspondência e redação oficial:* qualidades da redação oficial; formas de tratamento; tipos e características dos documentos oficiais. *Administração pública:* princípios administrativos constitucionais; atos administrativos: conceito e requisitos. *Contabilidade:* conceito, objeto, objetivo, princípios de contabilidade. *Orçamento Público:* princípios orçamentários, fases do processo orçamentário. *Patrimônio Público:* conceito, classificação, variações patrimoniais orçamentárias e extraorçamentárias; efeitos da receita e da despesa sobre o patrimônio. *Bens Públicos:* conceito, formas de incorporação e de desincorporação de bens, formas de controle de bens, inventário e princípios do inventário e depreciação.

*Restos a pagar:* conceito, classificação e registro. *Licitação pública:* modalidades, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade; pregão; contratos e compras.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AGENTE OPERACIONAL – APOIO E IMAGEM

##### **Conteúdos Programáticos:**

Conhecimentos básicos de eletricidade e eletrônica. Matrizes de áudio digitais. Equipamentos de gravação externa. Balanceamento de áudio e vídeo. Operacionalidade de mídias de armazenamento. Composição da imagem. Operação e manutenção de equipamentos de apoio à imagem. Captação e transmissão de imagens em externas. Transmissão de eventos ao vivo e gravados.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AGENTE OPERACIONAL – AUXÍLIO OPERACIONAL

##### **Conteúdos Programáticos:**

Conhecimentos básicos de eletricidade e eletrônica. Matrizes de áudio e vídeo. Montagem, manutenção, limpeza e conservação do equipamento. Distribuição, recebimento e guarda do equipamento. Equipamentos de gravação externa. Câmera de televisão: portes e tipos, fixas, portáteis e microcâmeras. Alimentação e cabeamento. Indicadores, conectores, filtros e lentes; pedestal, monopés e tripés. Gruas, trilhos, steadycam. Microfones. Equipamentos de iluminação.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AGENTE OPERACIONAL - CÂMERA

##### **Conteúdos Programáticos:**

Conhecimentos básicos de eletricidade e eletrônica. Equipamentos de gravação externa. Fotografia e iluminação. *Câmera de televisão:* portes e tipos, fixas, portáteis e microcâmeras; alimentação e cabeamento. Indicadores, conectores, filtros e lentes; pedestal, monopés e tripés. Gruas, trilhos e steadycam. Composição da imagem, movimentos de câmera, comandos de câmera, operação de câmera e relação com a noção de espaço. *Iluminação:* temperatura de cor, luz natural e luz artificial. *Equipamentos de iluminação:* tipos de lâmpadas, tipos de refletores, lentes, filtros e acessórios. Planos de imagem e movimentos de câmera. *Norma operacional:* operação, cuidados com o equipamento de gravação, roteiro de verificação, captação e transmissão de imagens em externa.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AGENTE OPERACIONAL – DIREÇÃO DE IMAGEM

##### **Conteúdos Programáticos:**

Fundamentos da imagem para meios audiovisuais. Direção de arte para meios audiovisuais. Linguagem de vídeo e televisão: planos, efeitos e edição. Captação e tratamento de imagens. Edição de imagem para formatos jornalísticos e ficcionais. Planos de imagem e movimentos de câmera. Operação de câmera e relação com a noção de espaço. Direção de gravações em estúdio e externa. Coordenação de equipes de coberturas ao vivo e gravadas. *Análise de imagem:* composição, unidades visuais, sucessão de pontos, pontuação de imagem, estrutura de imagem, clareza visual, pontos reveladores; captação e transmissão de imagens; obturador e luminosidade; equipamentos para iluminação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
AGENTE OPERACIONAL - DISCOTECÁRIO**

**Conteúdos Programáticos:**

História da radiodifusão no Brasil. Softwares de exibição de vinhetas e músicas. Grades de programação. Tempo e cronometragem das gravações e da programação. Formatos e organização de pastas e arquivos. Sistema de catalogação musical. *Formatos de programação musical:* formato relógio, seleção informatizada e interatividade. *Elaboração de mapas de programação:* tabela de horário, sequência de transmissão e inserção de intervalos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
AGENTE OPERACIONAL – EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE IMAGEM**

**Conteúdos Programáticos:**

Edição em ilhas analógicas e digitais. Composição da imagem. Planos de imagem e movimentos de câmera. Criação e finalização de produtos audiovisuais. Concepção e produção de vinhetas e aberturas. Concepção e produção de chamadas, logotipos e selos para créditos; confecção de tabelas, gráficos e mapas; geração de caracteres. Conhecimento de áudio e sonoplastia. Produção de efeitos visuais, sonoros e mixagem. Operação de sistemas de gravação; normas, padrões e sistemas de televisão. Conhecimento de formatos e roteiros para vários tipos de programas. Edição de imagens. Conhecimentos de ferramentas de hardware e software de edição de áudio e vídeo.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
AGENTE OPERACIONAL – ILUMINAÇÃO**

**Conteúdos Programáticos:**

Conhecimentos básicos de eletricidade e eletrônica. Matrizes de vídeo. Fotografia e iluminação. Dispositivos de segurança, apoio e acessórios. Planos de imagem e movimentos de câmera. Sinais emitidos pela câmera e efeitos de luminosidade. *Processo visual:* luz, som, saturação, sensações acromáticas e cromáticas, peso das cores, utilização das cores e influência da cor.

*Iluminação:* temperatura de cor, luz natural e luz artificial. Equipamentos de iluminação: tipos de lâmpadas, tipos de refletores, lentes, filtros e acessórios. *Norma operacional:* operação e equipamento, cuidado com o equipamento de iluminação; roteiro de verificação; captação e transmissão de imagens; balanceamento e testes. *Características dos periféricos básicos:* amplitude, frequência, timbre, processadores; obturador e luminosidade.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
AGENTE OPERACIONAL – LOCUTOR ESPECIALIZADO**

**Conteúdos Programáticos:**

História do rádio e da televisão no Brasil. Produção de programas radiofônicos e televisivos: gravados e ao vivo. Estrutura e funcionamento de estúdios de rádio e televisão. Programação musical, produção de vinhetas, gravação e reprodução de audiovisual. Tipos de microfones e características específicas. Sonoplastia. Noções de gêneros jornalísticos. Técnicas de apresentação. Redação de roteiro.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
AGENTE OPERACIONAL – OPERADOR DE ÁUDIO**

**Conteúdos Programáticos:**

*Sistemas aplicados à radiodifusão:* noções e princípios técnicos básicos da radiodifusão. Tecnologias de produção, recepção e transmissão utilizadas na radiodifusão. Operação de estúdio de áudio e seus recursos técnicos. Parâmetros de geração e propagação do som e suas características. A estética do som. O som como elemento de expressão. O som como matéria-prima do processo criativo no áudio. Noções sobre dispositivos para gravação. Planejamento e coordenação das atividades dentro do estúdio. Postura e método dentro do estúdio. Noções de mixagem (equilíbrio, efeitos, estéreo, dinâmica, conceito e finalização). Metodologia e processos de mixagem e masterização. Aplicações gerais. Direitos autorais. Fonogramas: novos formatos e suportes. Registro e edição de obras.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**AGENTE OPERACIONAL – OPERADOR DE SINAIS**

**Conteúdos Programáticos:**

*Sistemas aplicados à radiodifusão:* Parâmetros e formatos de vídeo. Noções sobre diferentes tipos de mídias. Parâmetros básicos e monitoramento de vídeo, princípio de funcionamento das câmeras de televisão e lentes. Noções sobre iluminação. Tipos de microfones e aplicações. Parâmetros de transmissão do Sistema Brasileiro de Televisão Digital (padrão ISDB-Tb). Parâmetros de vídeo digital em alta definição (HDTV). Conhecimentos básicos de eletricidade e eletrônica. Noções de transmissão e recepção de sinais de áudio e vídeo via satélite e rádio enlace de micro-ondas. Procedimentos de qualidade de imagem e som. Tráfego de sinais em matrizes de áudio e vídeo. Níveis de áudio e vídeo, impedância. Padrões de cores: PAL-M e NTSC. Balanceamento de câmeras (WB). Distribuição e roteamento de sinais de áudio e vídeo.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**AGENTE OPERACIONAL – OPERADOR DE SISTEMAS**

**Conteúdos Programáticos:**

*Sistemas aplicados à radiodifusão:* Parâmetros e formatos de vídeo. Noções sobre diferentes tipos de mídias. Parâmetros básicos e monitoramento de vídeo, princípio de funcionamento das câmeras de televisão e lentes. Noções sobre iluminação. Tipos de microfones e aplicações. Parâmetros de transmissão do Sistema Brasileiro de Televisão Digital (padrão ISDB-Tb). Parâmetros de vídeo digital em alta definição (HDTV). Conhecimentos básicos de eletricidade e eletrônica. Noções de transmissão e recepção de sinais de áudio e vídeo via satélite e rádio enlace de micro-ondas. Procedimentos de qualidade de imagem e som. Tráfego de sinais em matrizes de áudio e vídeo. Níveis de áudio e vídeo, impedância. Padrões de cores: PAL-M e NTSC. Balanceamento de câmeras (WB). Distribuição e roteamento de sinais de áudio e vídeo.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**AGENTE OPERACIONAL – PRODUTOR EXECUTIVO DE RÁDIO, TELEVISÃO E MÍDIAS DIGITAIS**

**Conteúdos Programáticos:**

História da imprensa, do rádio e da televisão no Brasil. A comunicação social no âmbito da Constituição de 1988. Planejamento e execução da produção de programas de rádio, televisão e mídias digitais. Coordenação de produção de cenários, de sets de gravação e de seleção de elenco. Pesquisa, criação e desenvolvimento de formatos e produtos para televisão, rádio e mídias digitais. Edição e finalização de produtos videográficos, televisivos e sonoros. Direção de produtos para televisão, rádio e mídias digitais. Roteiros para televisão, rádio e mídias digitais. Noções de locução. Organização e planejamento de coberturas e transmissões nos diferentes veículos. Conhecimento do funcionamento da grade de programação. Supervisão das condições de realização de diferentes gêneros e formatos ao vivo e gravados. Comunicação pública, estatal e privada. Webjornalismo, jornalismo colaborativo e interação com o público por meio de redes sociais. Acontecimento midiático e fato jornalístico.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**AGENTE OPERACIONAL – PRODUTOR MUSICAL**

**Conteúdos Programáticos:**

Música e interfaces digitais. Produção musical e cultura digital. Música e comunicação. Composição de trilhas para produtos audiovisuais. Noções sobre dispositivos para gravação. Planejamento e coordenação das atividades dentro do estúdio. Postura e método dentro do estúdio. Noções de mixagem (equilíbrio, efeitos, estêreo, dinâmica, conceito e finalização). Metodologia e processos de mixagem e masterização. Aplicações gerais Direitos autorais. Fonogramas: novos formatos e suportes. Registro e edição de obras.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**AGENTE OPERACIONAL – PROGRAMAÇÃO**

**Conteúdos Programáticos:**

História do rádio e da televisão no Brasil. Comunicação pública, estatal e privada. Controle mestre de emissoras de rádio e televisão. Conhecimentos de formatos de transmissão em rádio e televisão, ao vivo e gravado. Transmissão via satélite. Streaming e compressão de áudio e vídeo e mídias para transmissão; arquivos e

protocolos, utilizando a ferramentas adequadas (software). Pastas, arquivos e protocolos do controle mestre das emissoras. Conhecimentos de programação com roteiros. Conhecimentos de emissões ao vivo. Conhecimentos das operações do controle mestre. Roteiro de programação em rádio/televisão pública e privada. Noções de funcionamento de rede de emissoras. Preparação de mapas e relatórios diários de acordo com as ocorrências do controle mestre. Montagem de espelho diário da programação das emissoras, utilizando ferramentas adequadas (software). Blocos de programação: faixa de horário e audiência; sequenciamento e intervalo. Noções de espelho ou roteiro dos programas televisivos e radiofônicos. Conhecimento sobre ajustes de roteiro, com cálculo de horas, minutos e segundos para aumentar ou reduzir a programação.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AGENTE OPERACIONAL – REPÓRTER CINEMATOGRAFICO

##### **Conteúdos Programáticos:**

História do rádio e da televisão no Brasil. Legislação em comunicação social: Código de Ética do Jornalista e Legislação profissional do jornalista. O cinema documental: história, técnica, linguagem e obras de referência no gênero. Arquivamento, manutenção e transcodificação de acervos em diferentes formatos e suportes. Jornalismo em televisão: funções, técnicas, equipamentos, gravação, noções de decupagem e edição. Câmeras e lentes: usos, técnicas e manutenção. Telejornalismo: cobertura ao vivo e gravações internas e externas. Planos cinematográficos, movimentos de câmera, locação, iluminação e sonorização. Tratamento de imagem. Ética e legislação brasileira aplicada à imagem cinematográfica. Cuidados com o equipamento de gravação.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AGENTE OPERACIONAL – SONOPLASTA

##### **Conteúdos Programáticos:**

Princípios técnicos da radiodifusão. Composição musical para peças audiovisuais. Tecnologias de produção, recepção e transmissão utilizadas na radiodifusão. Estúdio de áudio e operação de recursos técnicos. Som e suas características. Estética do som. Natureza, características e elementos da linguagem sonora. Música como elemento de composição da linguagem sonora. Roteiro e suas técnicas. Processos de gravação, edição e montagem de áudio. Formatos de programas de áudio. Digitalização do processo de produção e transmissão no áudio. Recursos digitais aplicados na produção sonora. Softwares para armazenamento, gravação, tratamento, edição e masterização de áudio. Tecnologias de áudio para a internet. Elaboração de roteiro de áudio/sonorização. Gêneros musicais: história e contemporaneidade.

Anexo V – Formulário Padrão de Recursos Administrativos

<b>Candidato</b>	
<b>Emprego</b>	
<b>Nº Inscrição</b>	
<b>CPF</b>	
<b>Data de Nascimento</b>	
<b>Telefone e E-mail</b>	

- Lista de Inscritos     Gabarito     Nota da Prova Objetiva     Nota da Prova de Títulos

Argumentação:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Porto Alegre - RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

---

**(Preenchimento exclusivo da Fundação La Salle)**

Nº de questões corretas por disciplina:  
Conhecimento Específico \_\_\_\_\_ Língua Portuguesa \_\_\_\_\_ Legislação \_\_\_\_\_

Considerações:

---

---

---

**Anexo VI – Formulário de Isenção da Taxa de Inscrição**

<b>Candidato</b>	
<b>Emprego</b>	
<b>Nº Inscrição</b>	
<b>CPF</b>	
<b>Data de Nascimento</b>	
<b>Telefone</b>	

Eu, candidato acima qualificado, inscrito no concurso público Edital de Abertura nº 01/2014 da Fundação Cultural Piratini – Rádio e Televisão, venho requerer a Isenção da Taxa de Inscrição em conformidade com a Lei Estadual nº 13.320, de 21 de dezembro de 2009, declarando minha condição de portador de deficiência, bem como que minha renda familiar per capita é de até 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional.

Encaminho, em anexo, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada da carteira de identidade;
- Laudo médico original fornecido por profissional cadastrado pelo Sistema Único de Saúde - SUS -, que comprove a deficiência.

Declaro ainda, estar ciente de que minha inscrição no referido processo seletivo público, será automaticamente cancelada se comprovada, a qualquer momento, a falsidade das declarações aqui prestadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2014.

Assinatura: \_\_\_\_\_